



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4606—PALMAS, QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	3
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	20
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	21
CONSELHO DA MAGISTRATURA.....	21
PRESIDÊNCIA.....	21
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	26
DIRETORIA GERAL.....	28
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	46
CENTRAL DE COMPRAS.....	46
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	46
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	47
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	52

SEÇÃO JUDICIAL
2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO
Intimações de acórdãos

APELAÇÃO N.º 0020469-79.2019.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERÊNCIA: EXECUÇÃO FISCAL N.º 0040140-83.2018.827.2729 – JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROC. MUNIC.: MAURO JOSÉ RIBAS

APELADO: DAVID FURTADO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

EMENTA: APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. CRÉDITO DE PEQUENO VALOR. EXTINÇÃO DE OFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE. FACULDADE DA FAZENDA PÚBLICA DE PERSEGUIR O CRÉDITO POR OUTROS MEIOS. POSSIBILIDADE DE SE VALER DA VIA JUDICIAL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 1. Nos termos do art. 4º da Lei Complementar Municipal n.º 279/2013, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 381 de 13/07/2017, “É dispensado o ajuizamento de ações executivas fiscais de débitos inscritos como Dívida Ativa do Município de valor consolidado igual ou inferior a 640 (seiscentos e quarenta) Unidades Fiscais de Palmas - UFIPs, sem prejuízo da cobrança administrativa, inclusive através de protesto extrajudicial ou outros meios previstos na legislação”. 2. A regra do art. 4º acima transcrito confere ao Município de Palmas a faculdade de não se valer da Execução Fiscal em se tratando de crédito com valor igual ou inferior a 640 UFIP's, equivalente a R\$ 2.048,00, não se tratando de vedação à Fazenda Pública Municipal. 3. No caso concreto, o crédito cuja satisfação é buscada pelo Município de Palmas através de execução fiscal é de R\$ 1.425,70, inferior, portanto, a 640 UFIP's. 4. Não obstante existam alternativas diversas do ajuizamento da execução fiscal para recebimento do crédito tributário, cabe à Fazenda Pública Municipal optar pela demanda executiva ou não, conforme juízo de conveniência e oportunidade. 5. Recurso conhecido e provido, para desconstituir a sentença vergastada e determinar o retorno dos autos à origem para regular prosseguimento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao recurso para reformar a sentença vergastada e determinar o retorno dos autos à origem para regular prosseguimento, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora os Desembargadores Ronaldo Eurípedes de Souza e Eurípedes Lamounier. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto. Palmas/TO, 02 de outubro de 2019. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Relatora.

APELAÇÃO N.º 0019986-49.2019.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS

REFERÊNCIA: EXECUÇÃO FISCAL N.º 5000151-33.2005.827.2731 – 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: FRANCISCO COELHO CORDEIRO & CIA LTDA. E GEYTON PINHEIRO CORDEIRO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

EMENTA: APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. PRELIMINAR. ERROR IN PROCEDENDO. AFASTADA. CITAÇÃO. MORA. FATO ATRIBUÍVEL AO PODER JUDICIÁRIO. PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. INOCORRÊNCIA. APLICAÇÃO DA SÚMULA 106 DO STJ. APELAÇÃO PROVIDA. 1. Tratando-se de prescrição direta, pode sua decretação ocorrer de ofício, sem prévia oitiva da exequente. 2. No caso concreto, o Magistrado a quo reconheceu, de ofício, a prescrição direta do crédito tributário e extinguiu a execução fiscal, reconhecimento este que pode se dar sem prévia oitiva da Fazenda Pública - AgInt nos EDcl no AREsp 1252854/SP, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, julgado em 06/08/2019, DJe 09/08/2019. 3. Entretanto, no caso concreto a execução fiscal foi ajuizada em 14/07/2005, quando já estava em vigor a Lei Complementar n.º 118/2005 (vigência a partir de 09/06/2005), de modo que o despacho do juiz que ordenou a citação interrompeu o prazo prescricional. 4. Ajuizada a execução fiscal dentro do prazo de cinco anos subsequentes à constituição do crédito tributário, não é possível decretar a prescrição da pretensão executiva se a demora na citação ocorreu por motivo inerente aos mecanismos da Justiça. Súmula n.º 106 do Superior Tribunal de Justiça. 5. Recurso conhecido e provido, para desconstituir a sentença e determinar o retorno dos autos, dando prosseguimento à ação executiva.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao recurso para desconstituir a sentença vergastada e determinar o retorno dos autos à origem para regular prosseguimento, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora os Desembargadores Ronaldo Eurípedes de Souza e Eurípedes Lamounier. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto. Palmas/TO, 02 de outubro de 2019. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023572-94.2019.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANO MORAL Nº 0002479- 63.2019.827.2720 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

APELANTE: ANDRELINA CARMO

ADVOGADA: MARINA CAVALCANTE GOMES TO8921

APELADO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANO MORAL. IMPROCEDÊNCIA LIMINAR DO FEITO. SENTENÇA GENÉRICA. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE EXAME DO CASO CONCRETO. NULIDADE ABSOLUTA. SENTENÇA CASSADA. RECURSO PROVIDO. 1. O Código de Processo Civil de 2015, em seu art. 332, permite o julgamento prima facie das ações, independentemente da citação do réu. Contudo, o julgamento liminar de improcedência somente poderá ocorrer nas hipóteses legais elencadas no referido artigo, as quais não se verificam nos presentes autos. 2. No caso em apreço, a sentença de primeiro grau é totalmente desprovida de motivação, na medida em que seus fundamentos não guardam qualquer relação com os pedidos da parte autora, tratando-se, portanto, de sentença genérica, dotada de fundamentação-padrão, que não pode produzir qualquer efeito jurídico, porquanto evidente sua nulidade absoluta, já que afronta ao disposto no art. 93, inciso IX, da CRFB/88, que exige que todas as decisões sejam fundamentadas, ainda que sucintamente. 3. Recurso conhecido e provido para desconstituir a sentença de 1º grau e determinar o retorno dos autos à origem, visando o regular processamento do feito.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, DEU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS e ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE. Compareceu, representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, a Ilustre Procuradora de Justiça ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI. Palmas-TO, 09 de outubro de 2019. Desembargador MOURA FILHO Relator.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO**ALVORADA****1ª escrivania criminal****Editais de citação**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Ação Penal - Procedimento Sumário Nº: 0000155-28.2017.827.2702

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: CLAUDIO DE SOUSA SANTANA

FINALIDADE: CITA o(s) acusado(s) CLAUDIO DE SOUSA SANTANA, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Açailândia/MA, nascido aos 17.07.1981, filho de Rosalina Laura Santana, portador do CPF nº 041.126.813-99, residente em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer Defesa Preliminar, através de advogado, sobre a acusação que lhe é feita nos autos supra referidos, podendo "argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificativas, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário" - art. 396-A, § 2º do CPP. Por ocasião da audiência de instrução, as testemunhas deverão ser apresentadas pelo acusado, independentemente e intimação. Se houver necessidade, o(a) acusado(a) deverá requerer, previamente, a intimação das testemunhas.

ARAGUAINA**1ª vara cível****Boletins de expediente****Autos n. 0016270-20.2014.827.2706**

Classe Cumprimento de sentença

Autor INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - ITPAC

Requerido RENILDE BORGES PEREIRA - REVEL

Requerido JOÃO FELLIPE BORGES BENTO - REVEL

Decisão - Outras Decisões - evento 107: "Estou diante de feito em fase de cumprimento de sentença que reconheceu a obrigação de pagar quantiacerta. O devedor não pagou voluntariamente o débito, de modo que foi realizada a penhora de parte do crédito(evento 93); e o executado, por outro lado, nada manifestou sobre a impenhorabilidade dos valores ou querermanescia indisponibilidade excessiva (evento 106). Diante disso, havendo o cumprimento de todos os requisitos legais para as tomadas dos atos de expropriação, devem os valores penhorados serem levantados em favor do credor. Noutro ponto, defiro o pedido de pesquisas via renajud, isso em razão da ausência de satisfação do crédito com a penhora online realizada. Entretanto, indefiro o pedido de pesquisa via Infojud, haja vista que a quebra do sigilo fiscal do executado, por se tratar de medida extrema, somente é

cabível em situações excepcionais, quando exauridas outras formas de procura de bens, o que não é o caso. Ante o exposto, com o trânsito em julgado da decisão ou após renúncia expressa ao prazo recursal - ou -decorrido o decurso de prazo para recurso e não havendo recurso com efeito suspensivo, determino: 1 EXPEÇA-SE alvará em favor do INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - ITPAC, para levantamento da quantia de R\$ 689,95 (seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e seus acréscimos. 2 EXPEÇA-SE alvará em favor do causídico Josué Pereira de Amorim, para levantamento da quantia de R\$100,00 (cem reais) e seus acréscimos..." INTIMAÇÃO AO REVEL.

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (a) acusado (a): JOÃO BATISTA DIAS DE ARAÚJO, brasileiro, em união estável, sapateiro, nascido em 29 de maio de 1984, filho de Manoel Dias de Araujo e Rosalina de Araújo, portador do RG nº 689.124, 2ª via, SSP/TO e do CPF 031.761.351-06, o (a) qual foi denunciado (a) nas penas do artigo 129, § 1º, incisos I e III, do Código Penal, nos autos da ação penal nº 0004578-48.2019.827.2706, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme teor do documento no evento 38, fica citado pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 16 de outubro de 2019 (16/10/2019). Eu, DANNIELLA ALMEIDA SOUSA, escrivã/escrevente judiciária, digitei o presente.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (a) acusado (a): MARCIONE CARVALHO DA SILVA, brasileira, nascida em 4 de agosto de 1975, em Araguaína - TO, filha de Benilde Carvalho, inscrita no CPF 623.900.741-20, o (a) qual foi denunciado (a) nas penas do artigo 121, § 2º, inciso I, do Código Penal, sob as diretrizes da Lei 8.072/90, nos autos da ação penal nº 0005032-28.2019.827.2706, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme teor do documento no evento 1, fica citado pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 16 de outubro de 2019 (16/10/2019). Eu, DANNIELLA ALMEIDA SOUSA, escrivã/escrevente judiciária, digitei o presente.

2ª vara criminal execuções penais

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo n.º 0006167-12.2018.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual e LEONARDO CIPRIANO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, professor, natural de Tocantinópolis/TO, nascido aos 26/04/1993, filho de Cicero Coelho Nogueira e de Marcianey Gomes Cipriano Nogueira, Rg nº 998282 SSP/TO, presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado podera argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para ofereça-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Publica, por incurso nas sanções do ARTIGO 306, CAPUT, C/C 298, INCISO, I, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, ate o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 16 de outubro de 2019. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

Editais de inscrições de interdição

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento

dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal , processo nº 0015063-78.2017.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual e MARIA POLIANA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 05/02/87, natural de Araguaina-TO, filho de Maria Foreth Arruda Santos e Isaias Jose da Silva, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO , por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado podera argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferece-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Publica, por incurso nas sanções do ARTIGO 155, 4º, I, C/C 14, II DO CODIGO PENAL ate o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital.E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaina-TO, 16 de outubro de 2019. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2a Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaina, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal , processo nº 0014788-32.2017.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual e ALEXSANDRO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, entregador, nascida em 07/10/1977, natural de Araguaina-TO, filho de Francisco Alves da Silva e Francisca de Assis da Silva, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO , por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado podera argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferece-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Publica, por incurso nas sanções do ARTIGO 180, CAPUT DO CODIGO PENAL BRASILEIRO ate o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital.E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaina-TO, 16 de outubro de 2019. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2a Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaina, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal , processo nº 0011561-97.2018.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual e LUCAS ALVES DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, desempregado, natural de Araguaina-TO, nascido aos 11/04/97, filho de Marilda Dias de Araujo, RG 1392.368 SSP/TO, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO , por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado podera argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferece-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Publica, por incurso nas sanções do ARTIGO 157, 2º, II do CP ate o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital.E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaina-TO, 16 de outubro de 2019. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2a Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaina, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal , processo nº 0022015-05.2019.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual e MANOEL SARAIVA DO NASCIMENTO JUNIOR, filho de Edinalva Lima Granjeira, nascido em 18/02/1997, CPF 049.916.681-74, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO , por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado podera argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferece-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Publica, por

incurso nas sanções do ARTIGO 157, 2º, II DO CP ate o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital.E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaina-TO, 16 de outubro de 2019. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2a Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaina, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal , processo nº 0000427-10.2017.827.2706, tendo como autor Ministério Publico Estadual e BRUNO SANTIAGO PEREIRA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/05/97, CPF 646.390.7162, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO , por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado podera argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferece-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Publica, por incurso nas sanções do ARTIGO 157, 2º, II DO CODIGO PENAL ate o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital.E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaina-TO, 16 de outubro de 2019. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2a Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaina, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal , processo nº 0020363-21.2017.827.2706, tendo como autor Ministério Publico Estadual e MAXSUEL BORBA DE ARAUJO, brasileiro, convivente em união estável, pedreiro, nascido aos 03/07/1996, natural de Imperatriz-MA, filho de Jose Maria Gomes de Araujo e Maria da Conceição Borba de Araujo, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO , por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado podera argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferece-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Publica, por incurso nas sanções do ARTIGO 155, 1º E 4º, IV E ARTIGO 307, CAPUT TODOS DO CP , ARTIGO 244-B, CAPUT DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM CONCURSO MATERIAL DE CRIMES , NA FORMA DO ARTIGO 69, CAPUT DO CODIGO PENAL ate o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital.E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaina-TO, 16 de outubro de 2019. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2a Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaina, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal , processo nº 0020363-21.2017.827.2706, tendo como autor Ministério Publico Estadual e MAXSUEL BORBA DE ARAUJO, brasileiro, convivente em união estável, pedreiro, nascido aos 03/07/1996, natural de Imperatriz-MA, filho de Jose Maria Gomes de Araujo e Maria da Conceição Borba de Araujo, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO , por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado podera argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferece-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Publica, por incurso nas sanções do ARTIGO 155, 1º E 4º, IV E ARTIGO 307, CAPUT TODOS DO CP , ARTIGO 244-B, CAPUT DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM CONCURSO MATERIAL DE CRIMES , NA FORMA DO ARTIGO 69, CAPUT DO CODIGO PENAL ate o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital.E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaina-TO, 16 de outubro de 2019. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal , processo nº 0006640-95.2018.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual e ANDREIA LIMA DA SILVA, brasileira, solteira, natural de Tucuruí/PA, nascido aos 03/11/92, filha de Adao Heloia da Silva e Marria de Fatima Lima Barbosa, CPF 014.647.652-27, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO , por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado podera argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferece-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Publica, por incurso nas sanções do ARTIGO 180, CAPUT DO CODIGO PENAL ate o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital.E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 16 de outubro de 2019. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal , processo nº 0002582-15.2019.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual e MARCELO ARAUJO MONTEIRO, brasileiro, casado, representante comercial, nascido aos 14/11/1987, natural de Goiania/GO, filho de Rogerio Monterio da Silva e de Divina Jacob de Araujo, RG 1326356 SSP/TO, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO , por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado podera argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferece-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Publica, por incurso nas sanções do ARTIGO 33, CAPUT 35, CAPUT TODOS DA LEI 11.343/2006, EM CONCURSO MATERIAL DE CRIMES , NA FORMA DO ARTIGO 69, CAPUT DO CODIGO PENAL ate o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital.E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 16 de outubro de 2019. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

2ª vara da família e sucessões**Intimações aos advogados**

AUTOS Nº: 0009951-94.2018.827.2706 – INVS. DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

REQUERENTE: A.J.R.S.

REQUERIDO: J.B.M.S.

ADVOGADOS: HORACIO DANTAS GOMES ROCHA, OAB/MA Nº 13.708 E LILIA NETAT OAB/MA 10.456

Intimação: Fica os advogados do REQUERIDO intimados para que no prazo de 05 (cinco) dias providencie o seu cadastro no SISTEMA EPROC, para viabilizar o regular andamento ao feito.

3ª vara cível**Editais de citação****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Senhor ALVARO NASCIMENTO CUNHA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam os autos de AÇÃO MONITÓRIA, de Nº0022919-59.2018.827.2706, proposta por FERPAM COMERCIO DE BORRACHAS LTDA (FERPAM BORRACHAS), em desfavor de JOAN DIAS DE SOUSA 02859587128, sendo o presente Edital com prazo de 30 dias para CITAR a requerida sendo:JOAN DIAS DE SOUSA - JD CONSTRUTOR, inscrita no CNPJ sob o número 19241 1630001-94,na pessoa do seu representante legal, atualmente em lugar incerto, por todos os termos da inicial, bem como para, no prazo de 15(quinze) dias; PAGAR a divida, no valor de R\$8.788,06 (oito mil setecentos e oitenta e oito reais e seis centavos), corrigidos e atualizados ou OFERECER EMBARGOS MONITÓRIOS, e, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (artigos 701, §1º, 702, §8, todos do NCPC).Tudo de conformidade com o respeitável despacho a seguir transcrito:"Uma vez esgotados todos os meios de localização do requerido, determino sua citação por edital para apresentar defesa no prazo de 15 dias, nos termos dos artigos 256, § 3º e 259, todos do Código de Processo Civil.Prazo de publicação 30 dias."(Ass) Alvaro Nascimento Cunha-Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia será nomeado curador especial. (Art.257,§ IV do

NCPC).E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 15 de outubro de 2019. Eu KEILA PEREIRA LOPES, que digitei. Alvaro Nascimento Cunha Juiz de Direito

COLINAS

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO nº. 0003624-78.2019.827.2713 Ação Penal – Procedimento Ordinário Autor: Ministério Público Acusado: **EDUARDO NERES DOS SANTOS** Doutor CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA – MM. Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITA o acusado **EDUARDO NERES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/12/1997, filho de Maria Neres dos Santos, residente no Assentamento Cachoeirinha, s/nº, na cidade de Piçarra-PA, nos autos de ação penal nº 0003624-78.2019.827.2713, por estar (em) em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para o fim exclusivo de oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do (a) acusado (a) ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento da defesa inicial e, não comparecendo o (a) acusado (a), nem constituindo defensor, no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham os autos conclusos para deliberação, no s termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2019. Eu, _____ (Keliene Almeida), Técnica Judiciária, lavrei e subscrevi. **CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA** Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal.

Vara de família, sucessões, infância e juventude

Editais

BOLETIM EXPEDIENTE N.030/2019, EDITAL DE CITAÇÃO N. 025/2019. Prazo: 30 (Trinta) dias. AUTOS. 0004137-80.2018.827.2713.

O *Excelentíssimo Senhor, Doutor Jacobine Leonardo, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins*, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO**, registrada sob o n. **0004137-80.2018.827.2713**, movida por **CENISE RIBEIRO MARTINS** através deste **CITA-SE, JADIEL ARNAUD MOREIRA MARTINS**, brasileiro, casado, CPF.n.130.735.672-91, residente em local incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, para no prazo de Trinta dias (30), findos os quais ter-se-á o prazo de quinze dias (15) para contestar a presente ação, sob pena de revelia, tudo nos termos do r. despacho evento 30. Colinas do Tocantins, TO, aos Oito dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove (08/10/2019). Eu, Janislei Santos, Estagiário digitei, e Eu, Antônio Rodrigues de Sousa Neto, Técnico Judicial, conferi. **JACOBINE LEONARDO** Juiz de Direito documento assinado eletronicamente **CERTIDÃO**: certifico e dou fé haver afixado uma via deste no placard do Fórum local, na data supra. Eu Leidjane Fortunato da Silva, Escrivã Judicial Interina, subscrevo.

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO N. 030/2019 Prazo: 60 (sessenta) dias.

Autos: n. 0003698-69.2008.8.27.2713. O *Excelentíssimo Senhor, JACOBINE LEONARDO Meritíssimo Juiz de Direito, titular da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins*, na forma da lei, etc **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ACORDO**, registrada sob o n. 0003698-69.2018.827.2713, através **deste CITA-SE RODRIGO ADEMIR MARCIELO**, brasileiro, Residente na Chácara São Sebastião (próximo ao povoado Cicilândia), Palmeirante, TO, Telefone (63) 99200-7414, atualmente em local incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, para no prazo de 03 (três) dias pagar os alimentos devidos, acrescidos das prestações vencidas no curso da ação e atualizações legais, provar que já pagou ou justificara impossibilidade de pagar, sob pena de ser levada a protesto o pronunciamento judicial e decretada a sua prisão civil pelo prazo de um a três meses. Decorrido o prazo sem resposta, nomeio curador especial na pessoa da Dra. Kátia Daniela Néia Aguarde-se o decurso do prazo do edital de citação e intime-se a curador apara que apresente resposta, movida por **MARCOS ADEMIR BORGES MARCIELO**, brasileiro, criança, nascido em 21/01/2017, representado por sua genitora a Sra. **VIVIANE BORGES DE SOUSA SILVA**, tudo conforme r. Despacho proferido no evento 53. Colinas do Tocantins, TO, aos quinze (15) dias do mês de Outubro (10) de dois mil e dezenove (15/10/2019). **JACOBINE LEONARDO** Juiz de Direito documento assinado eletronicamente. **CERTIDÃO**: certifico e dou fé haver afixado uma via deste no placard do Fórum local, na data supra. Eu, Poliana Silva Martins, Técnica Judiciária, subscrevo.

CRISTALÂNDIA
1ª escrivania cível
Às partes e aos advogados

AUTOS Nº: 0003086-28.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 667679222418

Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível

Requerente: FABIO FERNANDES SILVA

Requerida: MUNDIAL SERRALHERIA

INTIMAÇÃO: da parte requerida **MUNDIAL SERRALHERIA**, da r. Sentença proferida no evento 32 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: Observa-se do acordo apresentado (Evento 29), que este preserva os direitos e interesses das partes, não havendo indícios de que tenha sido celebrado com infringência a qualquer dispositivo legal, de modo que não há óbice à sua homologação.6. Desta forma, hei por bem HOMOLOGAR por sentença o acordo inserido no evento29, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.7. De consequência, extingo o presente processo, com julgamento de mérito, conforme artigo487, inciso III, alínea "b" do Código de Processo Civil de 2015, determinando que, observadas as cautelas de praxe e renúncia ao prazo recursal constante no acordo, seja o processo imediatamente arquivado. 9. Expeça-se o Alvará Eletrônico. Caso inexistam nos autos as informações necessárias, diante da implementação do Alvará Eletrônico (Portaria nº. 4653 de 28 de agosto de 2017), intime-se aparte interessada para a indicação do Banco, com o número da Instituição Financeira, Agência e Conta, de forma individualizada, para o recebimento dos valores através da transferência bancária, no prazo de 5 (cinco) dias. 10. Intimem-se. Cumpra-se. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito”

AUTOS Nº: 0000796-40.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 549207859218

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Requerida: EMERSON MENDONÇA DA PAIXÃO

INTIMAÇÃO: da parte requerida **EMERSON MENDONÇA DA PAIXÃO**, CPF 006.808.461-74 da r. Sentença proferida no evento 22 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: “ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação,JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias,caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento,cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30. Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito”. FICANDO AINDA INTIMADO DA APELAÇÃO INSERTA NO EVENTO 25, no prazo de 15 dias.

DIANÓPOLIS
1ª vara criminal
Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO QUINZE (15) DIAS

O Dr. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio INTIMA-SE a Autora VANESSA SANTOS SILVA, brasileira, solteira, lavradora, natural de Dianópolis/TO, nascido aos 03/03/1998, filho de Valmir Silva Moreira e Maria Marly dos Santos, documentos pessoais não informados, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de quinze (15) dias, comparecer à Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt, 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO , a fim de cientificar-se da SENTENÇA proferida nos autos de AÇÃO PENAL nº 0000724-84.2017.827.2716, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) DECISÃO: Ante o exposto, decreto a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE 1 dos crimes imputados a acusada VANESSA SANTOS SILVA, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva com base na pena em abstrato, com base no artigo 109, inciso V, do Código Penal combinado com o artigo 30 da Lei de Drogas e, por conseguinte, uma vez reconhecida à prejudicial de mérito, deixo de analisar os demais pedidos formulados pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública. Sem custas. Publique-se, registre-se e intimem-se. Dianópolis-TO, Dianópolis - TO, 11 de outubro de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI Juiz de Direito. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019). Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, digitei e conferi.

FIGUEIRÓPOLIS

1ª escrivania cível

Editais de Intimações de sentença com prazo de 10 dias

Editais de Intimações de sentença com prazo de 10 dias

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS –

3ª Vez A Excelentíssima Sra. Dra. KEYLA SUELY SILVA DA SILVA, Juíza de Direito da Comarca de Figueirópolis/TO, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam os autos de Interdição nº 0000356- 38.2018.827.2717 - (Chave nº 581815577518) - promovido por o Sr. JOSE ALVES GLORIA - CPF: 13680200110 , em face de DAMIANA OLIVEIRA GLORIA , brasileira, portadora do RG nº 1.568.600 , filha de José Oliveira Glória e Zilda Antônio e Oliveira, residente e domiciliada na Fazenda Bom Jesus, P.A Gameleira, s/n, seguindo a via do Formoso, Zona Rural, Figueirópolis/TO, Pela MM. Juíza no evento 56, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "Diante do exposto, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, para o fim de DECLARAR a incapacidade de DAMIANA OLIVEIRA ao exercer os atos de natureza negocial e patrimonial, submetendo a interditada a curatela de JOSÉ ALVES GLÓRIA por ser pessoa que atende os melhores interesses da curatelada, nos termos do art. 755 do CPC c/c arts. 2º, 84 e do Estatuto do Deficiente. A causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente (art. 755, § 3º, do CPC).DEFINIR que a CURATELA da requerida dar-se-á sem prazo final pré-estabelecido, pelo que, para o exercício da curatela, nomeio o autor JOSÉ ALVES GLÓRIA como curador definitivo da interditada. Por meio do termo fica o curador autorizado a representar judicialmente e administrativamente a interditanda, podendo praticar quaisquer atos jurídicos ou administrativos em nome da interditada, atos sujeitos a prestação de contas, perante órgãos públicos, em especial, no órgão previdenciário. O Curador Definitivo não poderá alienar bens da interditanda sem prévia autorização judicial. Esta sentença serve como termo de curatela definitiva. Sem custas e sem honorários advocatícios, diante da gratuidade deferida. Intime-se. Após o trânsito em julgado, providencie-se a inscrição desta sentença no Registro de Pessoas Naturais, e, imediatamente, publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal deste Estado e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e dos curadores, a causa da interdição, os limites da curatela, nos termos da parte final do artigo 755, §3º do NCPD. Em seguida, arquivem-se os autos com as baixas necessárias. Cumpra-se. Figueiropolis/TO, 04 de setembro de 2019. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu _____(FRANCIELMA COELHO DE AGUIAR). /Técnica Judiciária que digitei e subscrevi. KEYLA SUELY SILVA DA SILVA, Juíza de Direito.

FILADÉLFIA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO: COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS: 0000074-31.2017.827.2718: **Ação:** Monitoria: **Requerente:** CENTER LAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME: **Advogado:** Dr. THAYRA SILVA GUIMARÃES TO7501: **Requerido:** CHARLES CORDEIRO GOUVÊA: O Exmº Sr. Dr. Jordan Jardim–Juiz de Direito desta Comarca de Filadélfia–Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam aos termos da Ação Monitoria registrada sob o n. 0000074-31.2017.827.2718, na qual figura como requerente CENTER LAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME e por meio deste, CITA-SE, CHARLES CORDEIRO GOUVEA, brasileiro, casado, autônomo, sob o RG nº 1147846 e CPF nº 047.553.017-93, localizado na Rua Santos Dumond, nº 38, Centro, na cidade de Babaçulândia –TO, em duas publicações distintas com 20 (vinte) dias entre cada e apenas no Diário da Justiça eletrônico com subsequente associação da Defensoria Pública para contraditório constitucional para a hipótese de revelia (inciso II do art. 72 do CPC). Filadélfia, 18 de junho de 2019. (Ass) Dr., Luatom Bezerra Adelino de Lima, Juiz de direito em substituição automática. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (16.10.2019) Eu, Claudio Bezerra Moraes, o digitei e conferi. Jordan Jardim – Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO: COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS: 0002221-59.2019.827.2718: **Ação:** Execução Fiscal: **Requerente:** ESTADO DO TOCANTINS: **Advogado:** Dr. MARCIO JUNHO PIRES CÂMARA : **Requerido:** MARIA EVANILDA NEVES DOS SANTOS: O Exmº Sr. Dr. Luatom Bezerra Adelino de Lima–Juiz de Direito em Substituição automática desta Comarca de Filadélfia–Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam aos termos da Ação Execução Fiscal registrada sob o n. 0002221-59.2019.827.2718, na qual figura como requerente ESTADO DO TOCANTINS e por meio deste, CITA-SE, MARIA EVANILDA NEVES DOS SANTOS, CPF nº 947.751.411-04, com endereço à CADEIA PUBLICA DE BABAÇULANDIA, BABAÇULANDIA-TO, em duas publicações distintas com 20 (vinte) dias entre cada e apenas no Diário da Justiça eletrônico com subsequente associação da Defensoria Pública para contraditório

constitucional para a hipótese de revelia (inciso II do art. 72 do CPC). Filadélfia, 18 de junho de 2019. (Ass) Dr., Luatom Bezerra Adelino de Lima, Juiz de direito em substituição automática. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (16.10.2019) Eu, Claudio Bezerra Moraes, o digitei e conferi. Jordan Jardim – Juiz de Direito desta Comarca de Filadelfia-TO.

EDITAL DE CITAÇÃO: COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS: 0002569-77.2019.827.2718 : **Ação:** Divórcio Litigioso: **Requerente:** MARCOLENE ALVES DOS SANTOS: **Advogado:** Dr. ÁLVARO SANTOS DA SILVA TO2022: **Requerido:** DAYANE DA SILVA SANTOS: O Exmº Sr. Dr. Kilber Correia Lopes–Juiz de Direito em Substituição automática desta Comarca de Filadélfia–Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam aos termos da Ação Divórcio Litigioso registrada sob o n. 0002569-77.2019.827.2718 , na qual figura como requerente MARCOLENE ALVES DOS SANTOS e por meio deste, CITA-SE, DAYANE DA SILVA SANTOS, brasileira, casada, lavradora, natural de Filadélfia -TO, nascida aos 30/12/1989, portadora do CPF nº.602.774.733-14, filha de Joel Alves dos Santos e de Maria Vanilza Silva dos Santos, residente e domiciliada em local incerto e não sabido, em duas publicações distintas com 20 (vinte) dias entre cada e apenas no Diário da Justiça eletrônico com subsequente associação da Defensoria Pública paracontraditório constitucional para a hipótese de revelia (inciso II do art. 72 do CPC). Filadélfia, 14 de outubro de 2019. (Ass) Dr., Kilber Correia Lopes, Juiz de direito em substituição automática. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (17.10.2019) Eu, Claudio Bezerra Moraes, o digitei e conferi. Jordan Jardim – Juiz de Direito desta Comarca de Filadelfia-TO.

GUARAÍ

Juizado especial cível e criminal **Às partes e aos advogados**

Às partes e ao(s) advogado(s)

Nº do Processo: 0001163-12.2019.827.2721 –**Chave do Processo:** 127961593119 **Ação:** Declaratória Reclamante:OTAVIO PINHO VIEIRA Reclamada: BANCO J SAFRA S/A **Advogada:** Dra Luciana Amaral –**OAB/PE nº 26572** Sentença –evento16 (Julgamento - Com Resolução do Mérito – Improcedência): III- DISPOSITIVOAnte o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais deduzidos na presente ação e, por consequência, extinto o processo, com resolução do mérito, na forma do art. 487, I, CPC.Deixo de condenar em custas e honorários advocatícios, a teor das normativas de regência do sistema dejuizados especiais.Havendo recurso, intime-se o recorrido para as contrarrazões e, após, remetam-se os autos à TurmaRecursal.Determino, após o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, o arquivamento dos autos.PRIC.Guará/TO, data certificada pelo sistema. GISELE PEREIRA DE ASSUNÇÃO VERONEZI Juíza de Direito Substituta

GURUPI

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas **Às partes e aos advogados**

C. Precatória: 0016271-78.2019.827.2722

Chave: 699384974619

Processo de Origem: 1501043-94.2018.8.26.0541

Ação: PENAL

Origem: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO FORO DE SANTA FÉ DO SUL-SP

Autor(a): MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerido: VICTOR ALVES FERREIRA

Advogado: EDSON CACHUÇO DA SILVA (OAB/SP 310148)

INTIMAÇÃO: Intimação das partes e advogados, para comparecem a audiência de inquirição de testemunha designada, neste juízo, para o dia 13 de novembro de 2019, às 10h10min.

Carta Precatória nº : 0016190-32.2019.827.2722

Chave nº : 821289046319

Ação: PENAL

Juízo Deprecado: VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE GURUPI-TO

Comarca Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARIACICA-ES

Processo de Origem: 0014934-06.2015.8.08.0012

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acusados: MAFLO DUARTE DE SOUZA, TIAGO PEREIRA DE MACEDO, IZANILTO PEREIRA RAMALHO, WAGNER PEREIRA REGES, JORGE MALLONNY MOREIRA DIOGENES, JOAO PAULO MOREIRA PINTO e WILTON CARLOS JOSE PEREIRA ADVOGADO DOS ACUSADOS: CARLOS FINAMORE FERRAZ, OAB/ES 12117

INTIMAR OS ADVOGADOS DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA: "DESPACHO: 1 - Para cumprimento da diligência deprecada, designo o dia 20 de novembro de 2019, às 13h30min. 2 - (...).3 - Proceda a escrivania a todos os atos de comunicação necessários para realização de audiência. Gurupi-TO., 14 de outubro de 2019. CIBELE MARIA BELLEZZIA- Juíza de Direito."

MIRACEMA

Vara de família, sucessões, infância e juventude

Editais de citação

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto, MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e 2º do Cível desta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quanto o presente edital de citação, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de Inventário nº0001908-77.2019.827.2725, requerido por "DE CUJUS" ELIZAMAR RESPLANDE DA COSTA DEUSIVANIA ARAUJO RODRIGUES, sendo o presente para CITAR os Terceiros Interessados não representados nos autos supra, para querendo, se manifestarem no prazo de 20 dias. *Despacho evento 04. DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos 16 de outubro de 2019. Eu, KENYA MELISSA BERTELHE COELHO PINHEIRO, MAT. 353010 TJ/TO, o digitei e subscrevi.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO DE INVENTÁRIO PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto, MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e 2º do Cível desta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quanto o presente edital de citação, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de Inventário nº0001908-77.2019.827.2725, requerido por "DE CUJUS" ELIZAMAR RESPLANDE DA COSTA DEUSIVANIA ARAUJO RODRIGUES, sendo o presente para CITAR EVA DE TAL, ELZAMAR RAMOS COSTA E DEBORA DE TAL, estando em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento dos termos da inicial e primeiras declarações e se habilite nos autos no prazo de 30 dias. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos 16 de outubro de 2019. Eu, KENYA MELISSA BERTELLE COELHO PINHEIRO, MAT. 353010 TJ/TO, o digitei e subscrevi.

PALMAS

1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor AGENOR ALEXANDRE DA SILVA - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. DETERMINA a CITAÇÃO da parte requerida: ARAGUAIA - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOE SLTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 26.632.596/0001-36, que se encontra em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Processo de - USUCAPIÃO - Nº 0036728-47.2018.827.2729- (Chave nº 299957532618) - que lhe move ROSANA PIZZONI, brasileira, viúva, autônoma, inscrita sob o CPF nº 566.807.409-91 e para, caso queira, apresentar resposta ao pedido descrito na petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 335, III, e 321, IV, ambos do novo CPC, sob pena de serem considerada(s) revel(eis) e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(s) Autor(es). Não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu ____ (Edilene Alves Costa Gomes). Técnico Judiciário que digitei e subscrevi. Palmas, 16 de outubro de 2019. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA Juiz de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor AGENOR ALEXANDRE DA SILVA - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. DETERMINA a INTIMAÇÃO da parte requerida: ALMEIDA E FERRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, nome fantasia ELETROMOTOS TOCANTINS, inscrita no CNPJ 10.651.232/0001-63; REINALDO FERRO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 266.917 SSP-TO e inscrito no CPF sob o nº 007.099.081-64; e HERISMILTA DE SOUSA FERRO, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.590.309 DGPC-GO e inscrita no CPF sob o nº 300.681.261-15 que se encontra(m) em local incerto e não sabido para tomar(em) conhecimento da sentença:(....) " Diante do exposto e do mais que dos autos constam ACOLHO EM PARTE os pedidos contidos na peça de ingresso e resolvo o mérito da lide com esteio no artigo 487, inciso I, do CPC, pelo que confirmo a tutela concedida no evento 03 e, por via de consequência: a) DETERMINO a desconsideração da personalidade jurídica da empresa Requerida, a fim de que sejam incluídos no polo passivo da ação os sócios REINALDO FERRO DE ALMEIDA - CPF nº.007.099.081-64, e HERISMILTA DE SOUSA FERRO -CPF nº.300.681.261-15; b) DECLARO NULO o contrato de adesão de compra premiada entabulado entre as partes; c) CONDENO os Requeridos, solidariamente, à restituição do valor total de R\$ 15.564,70 (quinze mil, quinhentos e

sessenta e quatro reais e setenta centavos), que deverá ser corrigido monetariamente pelos índices da IGPM/FGV partir do desembolso de cada parcela (Súmula 43 do STJ) e acrescido de juros moratórios no percentual de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação (artigo 405 do CC/02). Por fim, decaindo o Requerente de parte mínima do pedido, CONDENO os Requeridos solidariamente ao pagamento integral das custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, o que faço nos termos do art. 86, parágrafo único do Código de Processo Civil (...) "proferida no Processo de - Procedimento Comum Cível - Nº0007500-32.2015.827.2729 - (Chave nº 946122255415) - que lhe move GUIMARÃES BEZERRA MELO, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 383.703 SSP-TO e inscrito no CPF sob nº550.264.783-87 e para, caso queira, apresentar apelação, no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu ___ (Edilene Alves Costa Gomes). Técnico Judiciário que digitei e subscrevi. Palmas, 15 de outubro de 2019. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA Juiz de Direito.

1ª vara da fazenda e registros públicos

Às partes e aos advogados

AUTOS: 0024888-06.2019.827.2729 – PROCEDIMENTO COMUM

Requerente: CRISTIANE ALVES DE SOUSA

Adv.: WELLINGTON MARQUES LIMA – OAB/PB 5673; WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO – OAB/PB 12257; GUSTAVO COSTA VASCONCELOS – OAB/PB 12778; HUGO CÉSAR SOARES LIMA – OAB/PB 16448; NANCI GONÇALVES LIMA – OAB/PB 17675

Requerido: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS

Adv.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO 1: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, fica a parte requerente intimada que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº **0024888-06.2019.827.2729**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

INTIMAÇÃO 2: "(...) Dessa forma, intime-se a parte autora para manifestar se persiste interesse no prosseguimento do feito, bem como requerer o que entender de direito. Tendo em vista que o advogado da parte autora não está cadastrado no sistema e-proc, dever ser intimado, também, para que promova o seu cadastramento e vinculação aos presentes autos (...)".

2ª vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

AUTOS Nº 0034979-97 2015 827.2729 - Chave: 957174774315

AÇÃO: Procedimento Comum Cível- Valor da Causa R\$ 8.500.00

REQUERENTE: SILVANEIDE CUSTODIO C RIBEIRO

ADVOGADO: DYDIMO MAYA LEITE FILHO-

REQUERIDOS: ADRIANA MENDES OLIVEIRA, ELETROMOTOS ARAGUAIA LTDA - ME e JOSEVALDO DIAS TORRES

FINALIDADE: CITAR ADRIANA MENDES OLIVEIRA - CPF: 872.224.342-91, ELETROMOTOS ARAGUAIA LTDA - ME - CNPJ: 12.071.654/0001-95 E JOSEVALDO DIAS TORRES - CPF: 494.588.253-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para, em querendo, no prazo 15 (quinze) dias úteis, oferecer resposta/contestação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (artigo 344 do NCPC).

DECISÃO: " (...) Citar a parte requerida para, no prazo de 15 dias, querendo, apresentar resposta, sob pena de revelia e confissão quanto aos fatos alegados na inicial, com fulcro nos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. (...) (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito."

SEDE DO JUÍZO: 2a Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Paíácio Marquês de São João da Palma Palmas-TO. CEP 77.021-654; telefone: (063)3218-4511.

Palmas-TO, 26/08/2019.

LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ - JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

AUTOS Nº 0029002-90.2016.827.2729 - Chave: 153053686216

AÇÃO: Procedimento Comum Cível- Valor da Causa R\$ 5.000.00

REQUERENTE: SANDOVAL ROBERTO MILAN

ADVOGADO: DYDIMO MAYA LEITE FILHO-

REQUERIDO: KEZIA DE ARAÚJO LIRA

FINALIDADE: CITAR KEZIA DE ARAÚJO LIRA - CPF: 040.543.141-47, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para, em querendo, no prazo 15 (quinze) dias úteis, oferecer resposta/contestação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (artigo 344 do NCPC). INTIMAR da LIMINAR proferida onde foi DEFERIDA A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, pelos motivos já aduzidos, e, excepcionalmente, foi determinado que seja oficiado ao DETRAN/TO para que proceda à transferência da propriedade da motocicleta assim descrita: HONDA CG 125 FAN KSE, Placa JQE 1111, Fabricação/Modelo 2003/03, para o nome da requerida, KEZIA DE ARAÚJO LIRA.

DECISÃO: "(...) Citar a parte requerida por mandado com pelo menos 20 {vinte} dias de antecedência audiência, para comparecimento a esta, bem como para tomar conhecimento de todos os termos da exordial, e, querendo, responder à ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da realização da audiência de conciliação ou mediação, independente do comparecimento ou não de qualquer das partes, sob pena de serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (artigo 344 NCPC) (...)... (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito "

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Paíácio Marquês de São João da Palma Palmas-TO. CEP 77.021-654; telefone: (063)3218-4511.

Palmas-TO, 26/08/2019.

LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ - JUIZ DE DIREITO

2ª vara criminal **Editais de citações com prazo de 15 dias**

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0019311-47.2019.827.2729

Juizo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): JEFFERSON DE SOUZA NONATO

FINALIDADE: O juiz de Direito CLEDSON JOSE DIAS NUNES, do Juizo da 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, o(a) acusado(a) **JEFFERSON DE SOUZA NONATO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 05/09/1999, natural de Redenção - PA, filho de Rosileunde de Souza Nonato, residente e domiciliado na Rua T-30, Lote 13, Capadócia, Setor Taquari, Palmas - TO, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da **AÇÃO PENAL nº 0019311-47.2019.827.2729**, pelos motivos a seguir expostos: **"DENÚNCIA"** Noticiam os autos de Inquérito Policial que, no dia 9 de abril de 2019, por volta das 23h00min, na Rua 30, Quadra 44, Lote 2, Jardim Aurenly III, nesta cidade e comarca, o denunciado acima qualificado, mediante grave ameaça, exercida com o emprego de 1 (uma) arma de brinquedo, subtraiu, para si, 1 (uma) motocicleta HONDA CG FAN 160, cor cinzam placa QKM-7493/TO, ano/modelo 2019/2019 e 1 (um) capacete, marca Taurus, avaliados no total de R\$ 11.080,00 (cf. laudo pericial de avaliação de fls. 20/21-evento 1), em prejuízo do casal RODRIGO GUIMARÃES RODRIGUES e ANDRESSA DIAS MODESTO. Segundo apurou-se, as vítimas estavam saindo de casa quando foram abordadas pelo denunciado que, mediante grave ameaça exercida com o emprego de uma arma de brinquedo, anunciou o assalto com os seguintes dizeres: "perdeu, perdeu", "jogue o capacete no chão e desce da moto". A ordem foi prontamente atendida pelas vítimas. Ato seguinte, o denunciado evadiu-se do local na condução da motocicleta e na posse do capacete subtraído. No dia seguinte, isto é, no dia 10/04/2019, as vítimas acionaram a Polícia Militar que localizou e apreendeu a motocicleta e o capacete subtraídos pelo denunciado na Quadra 304 Norte, Alameda 4, em frente ao Residencial Norte II, nesta capital. Diante disso, Polícias Militares saíram ao percalço do agente e o prenderam. Levado à presença da autoridade policial, o incursado confessou a autoria delitiva, bem como afirmou ter jogado a arma de brinquedo e a placa da motocicleta dentro de um córrego. Na Delegacia, a vítima ANDRESSA reconheceu o denunciado como sendo o autor do roubo (fls. 8 - evento 1). A motocicleta e o capacete foram recuperados, apreendidos e devidamente restituídos às vítimas, conforme auto de exibição e apreensão de fls. 10-evento 1 e termo de restituição de fls. 25-evento 1. Assim sendo, o denunciado JEFFERSON DE SOUZA NONATO está incursado no artigo 157, cpaut, do Código Penal Brasileiro, motivos pelos quais o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA e requer: a) A autuação da presente e a citação do denunciado para, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 10 (de) dias (artigo 396 do Código de Processo Penal). Verificando-se que o denunciado se ocultar para não ser citado, requer a aplicação do disposto no artigo 362 do Código de Processo Penal, aplicando-se, neste caso, a regra do parágrafo único deste citado artigo. Não sendo encontrada o denunciado no endereço constante nos autos, requer que seja ele citado por edital, aplicando-se, neste caso, a regra do disposto no caput do artigo 366 do Código de Processo Penal. b) Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o denunciado não constituir defensor, requer o cumprimento do disposto no § 2º do artigo 396-A do Código de Processo Penal. c) Após, seja recebida a presente denúncia, com a designação e audiência de instrução e julgamento, sem prejuízo da observância e cumprimento das disposições das leis nº 11.690/08 e 11.719/08, mesmo que não constem, expressamente, da presente denúncia. d) seja julgada procedente a pretensão punitiva nos moldes perfilhados nesta proemial acusatória, com a consequente condenação do denunciado. Em havendo incidência no caso em apuração: a) Nos termos do artigo 201 do Código de Processo Penal, a comunicação das ofendidas nos endereços por elas indicados, inclusive o eletrônico, de todos os atos processuais relativos ao ingresso e à saída do denunciado da prisão. à designação de data para audiência e à sentença e respectivos acórdãos que a mantenham ou modifiquem; b) Nos termos do artigo 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, que seja fixado o valor mínimo para a reparação dos danos causados pela infração. Para

depor sobre os fatos retromencionados, requer a notificação e/ou requisição das testemunhas e vítima abaixo arroladas para virem depor em Juízo, sob as cominações legais...” **DECISÃO:** “...d) em caso da citação pessoal resultar impossibilitada, por força de não constatação de qualquer endereço, tal ato deverá ser concretizado por meio de edital, com prazo de 15 (quinze) dias, (art. 361, e art. 363, § 1º, ambos do CPP)... Palmas/TO, 16/06/2019. Francisco de Assis Gomes Coelho – Juiz de Direito.”

INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 16/10/2019. Eu, HERICÉLIA DA SILVA AGUIAR BORGES, digitei e subscrevo.

3ª vara cível

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de **Procedimento Comum Cível nº 0020607-80.2014.827.2729 proposta por AMAURI SILVA MOTA em desfavor de ALMEIDA E FERRO LTDA - ME (TOCANTINS ELETROMOTOS)** . FICA(M) INTIMADA(S) a(s) parte(s) requerida(s), ALMEIDA E FERRO LTDA - ME (TOCANTINS ELETROMOTOS), atualmente em lugar incerto ou não sabido , para que tome(m) conhecimento da sentença proferida nos Autos, com dispositivo a seguir descrito: JULGO PROCEDENTE em parte o pedido para o fim de DECRETAR A RESCISÃO CONTRATUAL firmado entre as partes, CONDENANDO a parte requerida a restituição integral do valor pago, R\$ 10.012,00 (dez mil e doze reais), acrescido de juros de mora de 1% ao mês, a contar da citação, e correção monetária pelo IGP-M, contada do desembolso, até o efetivo pagamento. Resolvo o mérito da demanda, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC/2015. Custas pela parte requerida, que fica condenada nos honorários advocatícios que arbitro em 20 % sobre o valor da causa. Registro desnecessário, segundo orientação da CGJ. Intimem-se. Se houver recurso de apelação, processe-se na forma do art. 1.010 e seguintes do CPC/2015. Transitada em julgado, dê-se baixa. Cumpra-se. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 29 de agosto de 2019. Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Juiz de Direito.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de Outros procedimentos de jurisdição voluntária nº **0026332-74.2019.827.2729** proposta por Diretora do foro de Palmas - **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** - Palmas em desfavor de **A COLETIVIDADE**. FICA CITADA a parte **REQUERIDA** atualmente em lugar incerto ou não sabido, para que tome conhecimento da presente ação, para que o dono ou o legítimo possuidor a reclame, salvo se se tratar de coisa de pequeno valor e não for possível a publicação no sítio do tribunal, caso em que o edital será apenas afixado no átrio do edifício do fórum. Para que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no placard do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 24 de setembro de 2019. Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Juiz de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de **Cumprimento de Sentença nº 0008876-19.2016.827.2729 proposta por MARIA DE FÁTIMA MENEZES GOMES em desfavor de ALMEIDA E FERRO LTDA - ME (TOCANTINS ELETROMOTOS)** . FICA(M) INTIMADA(S) a(s) parte(s) requerida(s), ALMEIDA E FERRO LTDA - ME (TOCANTINS ELETROMOTOS) - CNPJ: 10651232000163, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente ação e, FICA

INTIMADO (A), ainda, para que, efetue(m) o pagamento voluntário do débito dos autos, conforme cálculos apresentados pela parte exequente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios arbitrados em igual patamar (10%), com a consequente expedição de mandado de penhora e avaliação (CPC, art. 513, § 2º, incisos I e II c/c art. 523, §§ 1º e 3º). Fica(m) CIENTE(S), ainda, de que decorrido o prazo acima indicado, sem o pagamento do débito, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação, sob pena de preclusão e demais consequências legais. Valor do débito: 12170.84 FICA(M) ADVERTIDO(S) o(s) requerido (s) de que lhe(s) será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, 03 de setembro de 2019Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Juiz de Direito.

3ª vara criminal **Editais de citações com prazo de 15 dias**

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0037260-84.2019.827.2729

Juizo da 3ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): CILIONETE LOPES DA SILVA RIBEIRO e ADAILTON LOURENÇO RODRIGUES PEREIRA

FINALIDADE: O juiz de Direito RAFAEL GONCALVES DE PAULA, do Juizo da 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, o(a) acusado(a) **ADAILTON LOURENÇO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, união estável, chacareiro, nascido em 10 de agosto de 1980, natural de Porto Nacional-TO, filho de Cristino Rodrigues Pereira dos Santos e Martinha Neres Rodrigues dos Santos, portador do RG nº 415.602 SSP/TO (2ª via), atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da **AÇÃO PENAL nº 0037260-84.2019.827.2729**, pelos motivos a seguir expostos: **“DENÚNCIA”** Consta dos Autos de Inquérito Policial que na data de 24 de agosto de 2019, no período matutino, nos estabelecimentos comerciais denominados “Supermercado Supernosso” e “Perfil Calçados”, ambas localizadas na Av. Tocantins, Taquaralto, Região Sul desta Capital, os denunciados, agindo voluntariamente e com total consciência da ilicitude de seus atos, de forma continuada, subtraíram para si: 01 par de chinelos e 01 camiseta (conforme Auto de Exibição e Apreensão e Termos de Restituição anexados ao evento 1 dos Autos de IP); em prejuízo dos estabelecimentos comerciais vítimas acima descritos. Exsurge dos autos investigatórios que na data, horário e locais suso mencionados, os denunciados, previamente ajustados em unidade de desígnios e união de vontades, foram às empresas vítimas já com o escopo de praticar furtos. Extrai-se do feito que na manhã do dia 24/08/2019, inicialmente os denunciados foram ao “Supermercado Supernosso” e, sem que os funcionários daquele estabelecimento comercial percebessem, após escolherem a cor e tamanho do par de chinelos, marca Havaianas, que lhes interessavam, furtaram tal produto e deixaram o local sem pagar por aquela mercadoria. Ato contínuo, não satisfeitas com o crime até então praticado, os denunciados foram à loja “Perfil Calçados” e, utilizando-se do mesmo modus operandi, após escolherem a peça de roupa que pretendiam furtar (blusa), novamente deixaram aquele local sem pagar peça de roupa. Extrai-se do feito que, após os denunciados deixarem as dependências da loja (“Perfil Calçados”), funcionários daquela empresa, desconfiando da atitude suspeita dos mesmos enquanto permaneceram no local, resolveram verificar o sistema de monitoramento por câmeras de vigilância do estabelecimento, sendo então constatado que, enquanto o denunciado Adailton distraía funcionários da loja, a inculpada Cilionete furtou uma blusa do estabelecimento e os dois se evadiram do local na posse da res. A Polícia Militar foi acionada e compareceu ao local. Ao serem informados do ocorrido, bem como das características dos autores do crime narrado nos presentes, os milicianos empreenderam diligências e conseguiram localizar e abordar os denunciados pouco tempo depois, sendo as reses furtivas encontradas e apreendidas em poder dos mesmos. Por tais motivos os denunciados foram presos e conduzidos à Delegacia de Polícia para os procedimentos de praxe. Na DEPOL a denunciada Cilionete confessou a autoria delitiva. Destarte, materialidade e autoria delitivas encontram-se devidamente demonstrada nos autos pelo Auto de Exibição e Apreensão, confissão (em parte), e demais provas coligidas aos autos de IP. Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução, denuncia CILIONETE LOPES DA SILVA RIBEIRO e ADAÍLTON RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS, já devidamente qualificados, como incurso nas penas do crime tipificado no artigo 155, §4º, inciso IV, na forma do artigo 71, caput, ambos do Código Penal brasileiro. Requer, seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação dos denunciados para oferecerem defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, em seguida proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatórios e julgamento, ouvindo-se nesta, as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. Requer, ainda, seja fixado em sentença valor mínimo reparatório para as empresas vítimas, nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, devendo os representantes aquelas serem intimados para acompanharem os termos do feito, inclusive devendo constar dos mandados de intimação a advertência para que, se quiserem, forneçam ao processo os comprovantes de gastos e de todos os prejuízos derivados da conduta ilícita ora em comento, nos termos do art. 201, do CPP..” **DECISÃO:** “Recebo a denúncia, com o aditamento do evento 7, pois preenche os requisitos do art. 41 do Código de Processo Penal, especialmente a descrição circunstanciada dos fatos criminosos imputados às pessoas acusadas, que foram adequadamente identificadas. Ademais, está apoiada em elementos indiciários suficientes a inferir a existência de justa causa para se dar início à persecução penal. Por ora, não se apresenta evidente qualquer das hipóteses

previstas nos arts. 395 e 397 do referido diploma. [...] Palmas/TO, 10/09/2019. RAFAEL GONCALVES DE PAULA – Juiz de Direito.” **DESPACHO:** “Solicite-se do Instituto de Identificação da SSP/TO que anexa aos autos, em 5 dias, cópia do prontuário de identificação civil porventura existente naquele órgão em nome de CILIONETE LOPES DA SILVA RIBEIRO. Desde logo, expeça-se o edital de citação de ADAILTON. [...] Palmas/TO, 14/10/2019. RAFAEL GONCALVES DE PAULA – Juiz de Direito.” **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 15/10/2019. Eu, FRANCISCO XAVIER DE BARROS BARRETOS, digitei e subscrevo.

3ª vara da família e sucessões **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Doutor ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Guarda n.º 0030608-85.2018.827.2729, que MARIA LUCILENE DE SOUZA move em face de MARIA EMÍLIA BANDEIRA DA SILVA, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica a mesma INTIMADA para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os embargos opostos no evento 45 (art. 1.023, § 2º, do CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, Mária R. Nogueira, Escrivã Judicial, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas/TO, 15 de outubro de 2019. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA Juiz de Direito.

4ª vara cível **Intimações às partes**

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS Nº: 5001872-55.2007.827.2729 – Monitória

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A - CNPJ 60.746.948/0001-12

REQUERIDOS: UNIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ 05.894.077/0001-76 e JOSE CARLOS MARQUES DE RESENDE - CPF 234.395.991-91

Sentença: Ficam as partes REQUERIDAS intimadas do dispositivo da sentença inserida no evento 43: “ (...) Face ao exposto julgo procedente a ação monitória declarando constituído título judicial sobre a dívida oriunda da Cédula de Crédito Bancário constante no evento 01. Em consequência condeno os requeridos, solidariamente a pagar a dívida no valor de R\$ 45.628,26 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos) que deverá ser corrigida a partir da data do ajuizamento da ação e acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) a partir da citação. Em consequência nos moldes do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil julgo extinto o processo com resolução do mérito condenando, os requeridos nas seguintes verbas: a) Taxa Judiciária, custas e despesas processuais antecipadas pelo requerente que deverão ser corrigidas pelo INPC a partir do pagamento e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês até a efetiva quitação; b) Honorários advocatícios que, na forma do artigo 85, § 2º do Código de Processo Civil, arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor do proveito econômico obtido. c) Eventuais custas e despesas remanescentes. Denegado o pedido de assistência judiciária formulado pelo Curador Especial. P.R.I. Palmas, 24 de setembro de 2019. Zacarias Leonardo Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 5006755-40.2010.827.2729 – Procedimento Comum Cível

REQUERENTE: EDIO FERREIRA CARRIJO - CPF 037.108.821-68

REQUERIDO: EDELSON ALVES VIEIRA - CPF 391.971.821-68

Intimação: Fica a parte REQUERIDA intimada para que compareça na audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 06 de NOVEMBRO de 2019 às 16:30min, a qual se realizará na Sala de Audiências da 4ª Vara Cível, no Edifício do Fórum – 2º Andar, localizada na Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal Palácio Marquês São João da Palma, Ed. Fórum local, 2º andar, p

ara prestar depoimento pessoal, com as advertências da pena de confesso, não comparecer ou, comparecendo, se recusar a depor, o juiz aplicar-lhe-á a pena, nos termos do art. 385, § 1º, do Novo Código de Processo Civil.

Diretoria do foro
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS Nº	190000025019-0
AÇÃO:	Pedido de providências
REQUERENTE:	Marcilene Alves de Sousa
REQUERIDO:	DIRETORIA DO FORO
FINALIDADE:	Proceder a intimação de Marcilene Alves de Sousa , RG 4527697, brasileira, residente e domiciliada em Palmas-TO, para no prazo de 15 (quinze) dias, tomar conhecimento da Decisão nº 3453/2019-PRESIDÊNCIA/DF PALMAS.
DECISÃO:	DECIDO. Dessa maneira, face à ausência de indícios suficientes para caracterizar falta funcional e a conseqüente instauração de procedimento administrativo disciplinar, determino o arquivamento dos presentes autos, observadas as formalidades legais e as baixas devidas.Remeta-se cópia da presente decisão a Corregedoria-Geral da Justiça. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas-TO, 03 de outubro de 2019. Juíza Flávia Afini Bovo Diretora do Foro
SEDE DO JUÍZO:	Diretoria do Foro, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO. CEP 77.021-654; Telefone nº (063) 3218-4532.
	Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

FLÁVIA AFINI BOVO
Diretora do Foro

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas
Intimações aos advogados

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

Fica a parte interessada por seu advogado, intimada do ato processual abaixo:

Carta Precatória nº. 0034657-38.2019.827.2729

Deprecante: 1ª Vara Cível da Comarca de Comodoro - MT

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Nº de origem: 1000197-50.2019.8.11.0046

Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Nordeste de Mato Grosso – SICREDI NOROESTE MT

Advogada: Otto Marques de Souza – OAB/MT 12.404/A

Executados: Jackson de Matos Bicalho e outro

INTIMAÇÃO: Fica a parte interessada através de sua advogada, intimada para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas pendentes, nos termos do despacho lançado no evento 3 da Carta Precatória acima indicada, sob pena de baixa. Segue os dados da Carta Precatória para acesso, acompanhamento e extração dos documentos que entender necessários da mesma:

site: www.tjto.jus.gov.br, no link e-Proc / 1º grau / consulta pública / rito ordinário;

Carta Precatória nº **0034657-38.2019.827.2729**

Chave nº. 607229383519

Chave do Documento nº 607229383519

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

Fica a parte interessada por seu advogado, intimada do ato processual abaixo:

Carta Precatória nº. 0035257-59.2019.827.2729

Deprecante: Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos da Comarca de Taguatinga - DF

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Nº de origem: 0005636-95.2016.8.07.0007

Exequente: Wilher Dias Soares

Advogado: Yuri Batista de Oliveira – OAB/DF 38.059

Executado: Neuton Santos Ferreira

INTIMAÇÃO: Fica a parte interessada através de seu advogado, intimada para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas pendentes, nos termos do despacho lançado no evento 4 da Carta Precatória acima indicada, sob pena de baixa. Segue os dados da Carta Precatória para acesso, acompanhamento e extração dos documentos que entender necessários da mesma:

site: www.tjto.jus.gov.br., no link e-Proc / 1º grau / consulta pública / rito ordinário;

Carta Precatória nº **0035257-59.2019.827.2729**

Chave nº. **902823206319**

Chave do Documento nº **902823206319**

PALMEIRÓPOLIS

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 (quinze dias).

A Drª. Ana Paula Araújo Aires Toríbio- Juíza de Direito em Substituição, por esta Comarca de Comarca de Palmeirópolis - TO, no uso de suas atribuições legais, etc... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** verem, ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo, na única Vara Cível, **Autos nº. 5000063-22.2010.827.2730** - Ação – Desapropriação, tendo como Requerente: Estado do Tocantins e Requeridos: Ivani Peixoto e Outros. **MANDOU CITAR: os cônjuges dos requeridos: 01-HILDA CORREIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da RG n.º 1355.532 SSP/GO e CPF n.º 326.558.941-20. **02-ERCILIO CORREIA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da RG n.º 265.391 SSP/GO e CPF n.º 040.329.181-04. **03-JOSÉ RODRIGUES MONTALVÃO**, brasileiro, solteiro, fazendeiro, portador da RG n.º 1.369.025 SSP/GO e CPF n.º 323.160.381-15. **04-JOÃO RUFINO ALVES**, brasileiro, casado, fazendeiro, portador da RG n.º 953.795 SSP/GO e CPF n.º 049.251.571-91. **05- IVANI PEIXOTO**, brasileiro, casado, fazendeiro, portador da RG n.º 57386 SSP/TO e CPF n.º 058.742.021-72 e **06-ISMAEL PEREIRA GONÇALVES**, brasileiro, casado, bancário, portador da RG n.º 506.508 SSP/GO e CPF n.º 125.277.261-00, todos residentes e domiciliados atualmente em lugar incerto e não sabido, de todo teor da inicial, bem como, para que, querendo, conteste a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial. Este edital deverá ser publicado no Diário da Justiça. Palmeirópolis - To, 16 de Outubro de 2019, no Cartório Cível. Vilma Coêlho Milhomens Ferreira – Técnica Judiciária, o digitei.

PORTO NACIONAL

Central de execuções fiscais

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o **DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA**, MM Juiz de Direito substituto da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **PAULO CESAR CARDOSO GUEDES CPF Nº 861.759.121-87** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tomem conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico – E-Proc nº 0002816-35.2018.827.2737**, que lhe move **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20180000046 - 20180020758**, cujos valores somados até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 318,31 (trezentos e dezoito reais e trinta e um centavos)** que deverão ser acrescidos dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Juliana Maia Bezerra, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, 16 de outubro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o **DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA**, MM Juiz de Direito substituto da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **VITURINO VIEIRA DA COSTA CPF Nº 117.167.461-91** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tomem conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico – E-Proc nº 0003120-34.2018.827.2737**, que lhe move **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20180042092**, cujos valores somados até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 698,25 (Seiscentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)** que deverão ser acrescidos dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Juliana Maia Bezerra, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, 17 de outubro de 2019.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

GURUPI
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania do 2º Cível, processam-se os Autos da Ação de **Procedimento Comum Cível** - Processo n.º **0009003-07.2018.827.2722** requerida por **RB COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - EPP** em face de **CENTRO OESTE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA** por este meio CITA o(a) requerido(a) **Centro Oeste Comercial e Distribuidora de Tintas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.181.643/0002-71, **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, dos termos da ação supra para, querendo, contestar a ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 de agosto de 2019. Eu, NILTON DE SOUSA FIGUEIRA, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevi eletronicamente, conforme rodapé.

Nilson Afonso da Silva
Juiz de Direito

ARAGUAÍNA
1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos n. 5011647-90.2012.827.2706

Chave do processo: 158413297614

Classe da ação: Cumprimento de sentença

Valor da causa: 5610.44

Requerente(s): INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - ITPAC e RAQUEL TORQUATO RODRIGUES DE AZEVEDO

Requerido(s): KARLA KAROLLINY VALADARES BILIO

A Excelentíssima Senhora ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escriwania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os autos do processo acima identificado, sendo o presente para INTIMAR a requerida KARLA KAROLLINY VALADARES BILIO, brasileira, RG nº 748.343, CPF nº 021.020.261-08, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, da penhora dos seguintes bens, conforme termos de penhoras dos eventos 156/157, para, caso queira manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias: 01 veículo Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES, Placa: OLH 7445 e 01 veículo Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES, Placa: MWL 8847. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil e afixado no placar do Fórum local.

OBSERVAÇÃO: os autos tramitam por meio do processo judicial eletrônico e, através do número e chave do processo acima informados, é permitido o acesso destes na íntegra junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

ENDEREÇO DA COMARCA: Av. Filadélfia, nº 3650, Setor das Autarquias Estaduais, Araguaína/TO, CEP: 77813-905.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 08 de outubro de 2019. Eu, JOAO BATISTA VAZ JUNIOR, servidor de secretaria, que digitei e subscrevi. Este edital foi assinado eletronicamente pelo magistrado acima identificado, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea b, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea "b", da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, conforme registro nos autos do presente feito.

ADALGIZA VIANA DE SANTANA
Juíza de Direito

PALMAS

1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr^a. **SILVANA MARIA PARFIENIUK** Juíza de Direito Designada Portaria TJ/TO nº3764 - DJ nº3653 de 03/09/2015, na 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta Comarca, Capital do Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo, tramita a Procedimento Comum Cível, **Autos n.º 5025473-80.2013.827.2729**, ajuizada por **OLINDA MITIKO IWATANI TACIRO** e **NILTON TETSUJI TACIRO** em

cujo feito foi requerida e deferida a CITAÇÃO por edital do requerido **ALCIDES OLIVEIRA MOREIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n. 030.049.831-41, portador do RG n. 630.614 SSP/TO, com endereço em local incerto e não sabido, para, querendo, CONTESTAR a lide, no prazo legal, sob pena de revelia e confissão, presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado cópia no Placard do Foro desta Comarca. DADO E PASSADO aos 23 de agosto de 2019, na Escrivania da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins. Eu, Esmeralda F. Albertoni Ornelas, Técnico Judiciário, que digitei. **RONICLAY ALVES DE MORAIS - JUÍZ DE DIREITO.**

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SECRETÁRIA: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Editais

Edital Nº 350 / 2019 - PRESIDÊNCIA/CMAGI

PERMUTA DE JUIZ DE DIREITO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Resolução TJ/TO nº 8, de 2 de agosto de 2007, **faz saber aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito que se encontra em processamento o pedido de remoção por permuta formulado pelos magistrados LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES**, juiz de direito titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de 3ª Entrância de Palmas e, **CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES**, juiz de direito titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de 3ª Entrância de Palmas, **autuado sob o nº 19.0.000033398-3**, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital no Diário da Justiça, para eventuais impugnações.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente, em 16/10/2019, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PRESIDÊNCIA

Decretos

Decreto Judiciário Nº 432, de 17 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com espeque no art. 12, § 1º, VI, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 19.0.000032104-7,

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantida a cessão do servidor Rouseberk Ernane Siqueira, Técnico Judiciário, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 433, de 17 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Henrique de Almeida Ávila, do Conselho Nacional de Justiça, o "Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário", em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 434, de 17 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Roberto Portugal Bacellar, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o "Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário", em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 435, de 17 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Daldice Maria Santana de Almeida, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 436, de 17 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Jayme de Oliveira, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 437, de 17 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Manuel de Faria Reis Neto, Juiz Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 438, de 17 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado à Excelentíssima Senhora Renata Gil de Alcantara Videira, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 439, de 17 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 57, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado à Excelentíssima Senhora Julianne Freire Marques, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins, o “Medalhão 30 Anos do Poder Judiciário”, em homenagem aos 30 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 440, de 17 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no art. 12, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, 75, inciso I, § 2º, incisos I e III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e considerando o contido no processo nº 2019.04.206532P e autos SEI nº 19.0.000033573-0, resolve

CONCEDER

a Leonora de Sena Carneiro Antonio, matrícula nº 87830-0, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, no cargo de Técnica Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, com proventos integrais, no valor equivalente à soma do vencimento da ativa de R\$11.027,59 (onze mil, vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária na ordem de R\$3.308,28 (três mil, trezentos e oito reais e vinte e oito centavos), totalizando R\$14.335,87 (quatorze mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), e reajuste paritário, declarando a vacância do referido cargo.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 441, de 17 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido nos autos SEI nº 19.0.000029339-6, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Naira Ribeiro Borges, do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decisões

PROCESSO 19.0.000032413-5

INTERESSADO ESMAT

ASSUNTO Palestras **Mediação Judicial e efetividade do Resultado do Processo e Justiça Restaurativa e sua Aplicação no Direito Infracional**

Decisão Nº 3640, de 16 de outubro de 2019

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de instrutor para realização das palestras, **Mediação Judicial e Efetividade do Resultado do Processo e Justiça Restaurativa e sua Aplicação no Direito Infracional**, para a comunidade jurídica, magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2019.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 2839009), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2838557), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, conforme evento 2839311, com vistas à contratação do instrutor Mestre, **Rodrigo Rodrigues Dias**, para ministrar as palestras em referência, pelo valor total de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, conforme proposta sob o evento 2827655.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. ASPRE para publicação desta Decisão;

2. DIFIN para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante artigo 62 do Estatuto Licitatório; e

3. CCOMPRAS para envio da Nota de Empenho à empresa aludida.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portarias**Portaria Nº 2170, de 16 de outubro de 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, § 1º, VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000031075-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a disposição do servidor Roberto Faustino de Souza Lima, Oficial de Justiça Avaliador, para a Comarca de Dianópolis, a partir da data de publicação deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 2171, de 16 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 19, 20 e 21, da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000033081-0,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que nas datas assinaladas tenham cumprido todos os requisitos legais para o desenvolvimento funcional, na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 2.171, de 16 de outubro de 2019)

Matr.	Nome	Cargo	De		Para		Data de Progressão
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
247346	ALLINE MARTINS CAMPOS	Técnico Judiciário	C	13	C	14	28/09/2019
247738	ANGELICA GUIRELE AVELAR	Analista Judiciário	C	13	C	14	30/09/2019
247444	BENTO FERNANDES DA LUZ	Oficial de Justiça Avaliador	C	13	C	14	28/09/2019
146942	CELIA MARIA CARVALHO GODINHO	Técnico Judiciário	C	14	C	15	02/09/2019
276729	CELIA REGINA CIRQUEIRA BARROS	Técnico Judiciário	C	11	C	12	18/09/2019
228253	DANNIELLA ALMEIDA SOUSA	Escrivã Judicial	C	14	C	15	03/09/2019
352622	DIEGO CRISTIANO INACIO SÁ SILVA	Técnico Judiciário	B	7	B	8	1º/09/2019
246055	DIVINA LUCIA GOMES LOPES	Técnico Judiciário	C	13	C	14	02/09/2019
132272	EDINEIA MARTINS SANTANA SÁ	Oficial de Justiça Avaliador	B	7	B	8	27/09/2019
246153	ELIZANGELA GOMES SOARES	Técnico Judiciário	C	13	C	14	1º/09/2019
228645	ESFFANIA GONCALVES FERREIRA	Analista Judiciário	B	7	B	8	03/09/2019
352640	FLAVIA COELHO GAMA	Técnico Judiciário	B	7	B	8	14/09/2019
247542	FLAVIA GOMES BATISTA	Técnico Judiciário	C	13	C	14	28/09/2019
276631	GRACE KELLY COELHO BARBOSA	Técnico Judiciário	C	11	C	12	27/09/2019
352168	GRACIELLE SIMÃO E SILVA	Técnico Judiciário	B	7	B	8	27/09/2019
232561	HERICA JANAYSE BEZERRA VIEIRA CANTARELI	Oficial de Justiça Avaliador	B	7	B	8	16/09/2019
352653	IARA BATISTA DE OLIVEIRA	Oficial de Justiça Avaliador	B	7	B	8	16/09/2019

228743	ILSON SILVA QUEIROZ	Oficial de Justiça Avaliador	C	11	C	12	18/09/2019
246349	IVANILDE ALVES DA SILVA	Técnico Judiciário	C	13	C	14	02/09/2019
228841	IVIA GLORIA DA SILVA	Escrivã Judicial	C	14	C	15	02/09/2019
352645	JOYCE COELHO NOGUEIRA	Técnico Judiciário	B	7	B	8	09/09/2019
352638	JUAREZ DOS SANTOS BRANDÃO	Técnico Judiciário	B	7	B	8	02/09/2019
124564	LAURESIA DA SILVA LACERDA SANTOS	Escrivã Judicial	C	13	C	14	1º/09/2019
352650	LEIDJANE FORTUNATO DA SILVA BORGES	Técnico Judiciário	B	7	B	8	15/09/2019
352385	LUCIENE HAYASAKI MARQUES	Técnico Judiciário	B	8	B	9	03/09/2019
163551	MARCUS VINICIUS GUIMARAES	Analista Judiciário	C	12	C	13	06/09/2019
352643	MARDEI OLIVEIRA LEÃO	Escrivão Judicial	B	7	B	8	14/09/2019
26857	MARIA NIRACI PEREIRA MARINHO	Oficial de Justiça Avaliador	C	13	C	14	29/09/2019
247934	MARINEZ ALVES BEZERRA VILA	Técnico Judiciário	C	13	C	14	30/09/2019
352644	MARLOS ELIAS GOSIK MOITA	Técnico Judiciário	B	7	B	8	13/09/2019
352658	NAURA STELA B. DE SOUZA CAVALCANTE	Analista Judiciário	B	7	B	8	22/09/2019
246447	NILTON DE SOUSA FIGUEIRA	Técnico Judiciário	C	13	C	14	13/09/2019
352649	PAULA JORGE CATALAN MAIA	Analista Judiciário	B	7	B	8	20/09/2019
246545	PAULIRAN SILVERIO NETTO	Oficial de Justiça Avaliador	C	13	C	14	02/09/2019
352655	PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário	B	7	B	8	17/09/2019
197527	SADRA REGINA FERREIRA BARREIRA	Oficial de Justiça Avaliador	C	13	C	14	25/09/2019
352636	SAULO VALENTE MARINHO NOLETO	Técnico Judiciário	B	7	B	8	1º/09/2019
264837	THATIANNE RODRIGUES LARA DE O. GONÇALVES	Oficial de Justiça Avaliador	B	7	B	8	17/09/2019
352637	VALDOMIR LOPES BRITO	Técnico Judiciário	B	7	B	8	10/09/2019
352616	VANIA FERREIRA DA SILVA ROCHA	Técnico Judiciário	B	7	B	8	02/09/2019

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 2172, de 16 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 19, 20 e 21, da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000033081-0,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que nas datas assinaladas tenham cumprido todos os requisitos legais para o desenvolvimento funcional, na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 2.172, de 16 de outubro de 2019)

Mat.	Nome	Cargo	De	Para	Data de
------	------	-------	----	------	---------

			Classe	Padrão	Classe	Padrão	Promoção
239932	HULDA MARIA REIS ALENCAR MARQUES	Técnica Judiciária	A	5	B	6	14/09/2019

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 2145, de 14 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 19.0.000004232-6 e 19.0.0000022779-2 (evento 2806624),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 322, de 14 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Constituir comissão presidida pela magistrada Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, Juíza Auxiliar da Presidência; e composta pelos servidores Ronilson Pereira da Silva, Diretor Administrativo; Anna Paula de Almeida Cavalcanti Ribeiro, Analista Judiciária; Valdiney da Costa Vale, Chefe de Divisão; Ana Carina Mendes Souto, Coordenador de Assessoramento Jurídico da Diretoria-Geral, com as seguintes atribuições:

...” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Editais

Edital Nº 347 / 2019 - CGJUS/CACGJUS

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que nos termos disciplinados no art. 23, da Lei Complementar nº 10/96, Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, c/c com o disposto no artigo 17, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Tocantins e artigo 5º, XIII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e, em observância as disposições contidas no Provimento nº 1/2018, será realizada **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas unidades judiciais e administrativas da COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, no período de 21 a 25 de outubro na modalidade virtual e, nos dias 29 de outubro a 1 de novembro, na modalidade presencial, a realizar-se nas dependências do Fórum local, serventias extrajudiciais e estabelecimentos prisionais da circunscrição da comarca, com solenidade de abertura no dia 30 de outubro de 2019, às 14 horas.**

Assim, **CONVOCA para permanecerem à disposição da Corregedoria Geral da Justiça, durante os trabalhos correccionais**, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito e Diretor do Foro da aludida comarca, os Serventuários do Poder Judiciário e Oficiais das Serventias Extrajudiciais.

Na oportunidade **CONVIDA para participar dos trabalhos correccionais** representantes do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Polícia Militar, da Polícia Civil, bem como autoridades e jurisdicionados em geral, através do e-mail institucional *correicoesvirtuais@tjto.jus.br*, no período da correição virtual inclusive, podendo ser encaminhadas as manifestações a respeito dos serviços judiciais, ou pessoalmente, na modalidade presencial.

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Corregedor-Geral da Justiça

Edital Nº 346 / 2019 - CGJUS/CACGJUS

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que nos termos disciplinados no art. 23, da Lei Complementar nº 10/96, Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, c/c com o disposto no artigo 17, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Tocantins e artigo 5º, XIII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e, em observância as disposições contidas no Provimento nº 1/2018, será realizada **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas unidades judiciais e administrativas da COMARCA DE MIRANORTE/TO, no período de 21 a 25 de outubro na modalidade virtual e, nos dias 29 de outubro a 1 de novembro, na modalidade presencial, a realizar-se nas dependências do Fórum local, serventias extrajudiciais e estabelecimentos prisionais da circunscrição da comarca, com solenidade de abertura no dia 29 de outubro de 2019, às 15 horas.**

Assim, **CONVOCA** para permanecerem à disposição da Corregedoria Geral da Justiça, durante os trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito e Diretor do Foro da aludida comarca, os Serventuários do Poder Judiciário e Oficiais das Serventias Extrajudiciais.

Na oportunidade **CONVIDA para participar dos trabalhos correccionais** representantes do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Polícia Militar, da Polícia Civil, bem como autoridades e jurisdicionados em geral, através do e-mail institucional *correicoesvirtuais@tjto.jus.br*, no período da correição virtual inclusive, podendo ser encaminhadas as manifestações a respeito dos serviços judiciais, ou pessoalmente, na modalidade presencial.

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Corregedor-Geral da Justiça

Portarias

Portaria Nº 2136/2019 - CGJUS/CACGJUS, de 14 de outubro de 2019

Dispõe sobre a Correição Geral Ordinária a ser realizada na Comarca de Miracema do Tocantins/TO.

O **Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, incisos I e II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e art. 5º, inciso XII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o Provimento nº 1, de 30 de janeiro de 2018, que instituiu e regulamentou o procedimento de correição na modalidade virtual nas unidades judiciárias das comarcas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Provimento nº 11/2019, que instituiu a nova Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº. 303/2019-CGJUS/CACGJUS, que instituiu o calendário de Correições judiciais para o ano de 2019, publicada no Diário da Justiça nº 4445 de 20 de fevereiro de 2019 encartada no Processo SEI nº 19.0.000003134-0;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na **Comarca de Miracema do Tocantins/TO**, nas unidades judiciais, administrativas e serventias extrajudiciais da Comarca, conforme segue: dias 21 a 25 de outubro na modalidade virtual e, nos dias 29 de outubro a 1 de novembro, na modalidade presencial, a realizar-se nas dependências do Fórum local da comarca, nos estabelecimentos prisionais e nas serventias extrajudiciais pertencentes à circunscrição da comarca.

Art. 2º Os trabalhos correccionais serão presididos pelo Corregedor-Geral da Justiça, **Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES** e coordenados pelos Juizes Auxiliares da Corregedoria, **Dr. Adonias Barbosa da Silva e Dr. Márcio Barcelos Costa**.

Art. 4º Os trabalhos correccionais nas serventias judiciais e unidades administrativas serão acompanhadas e executadas pelos servidores: Celzo Filho Lima Alves, Fabrícia Ferraz Aguiar, Flávia Camargo Rocha Olsen, Graziely Nunes Barbosa Barros, Leslye Sandra Oliveira Cruz, Luis Antônio Nunes Gonçalves e Raquel Cristina Ribeiro Coimbra Coelho.

Art. 5º Os trabalhos correccionais nas serventias extrajudiciais serão acompanhados e executados pelos servidores: Jaqueline Heinrich, Rogério Lira Bertini, Sandro Mascarenhas Neves e Wagner José dos Santos.

Art. 6º Os Estabelecimentos Prisionais da comarca serão visitados pela equipe correccional.

Art. 7º Os integrantes da equipe correccional serão conduzidos à comarca correccionada pelos servidores Jairo Guimarães Ferreira, Juvenil Ribeiro de Sousa, Simão Barros da Silva, Vicente Salomé e Vanderley Alves da Silva.

Art. 8º Determinar a imediata expedição de todos os atos necessários, efetivando-se as publicações, convocações, comunicações e convites, nos termos do regramento afeto às Correições Gerais Ordinárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Corregedor-Geral da Justiça

Portaria Nº 2135/2019 - CGJUS/CACGJUS, de 14 de outubro de 2019

Dispõe sobre a Correição Geral Ordinária a ser realizada na Comarca de Miranorte/TO.

O **Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, incisos I e II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e art. 5º, inciso XII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o Provimento nº 1, de 30 de janeiro de 2018, que instituiu e regulamentou o procedimento de correição na modalidade virtual nas unidades judiciárias das comarcas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Provimento nº 11/2019, que instituiu a nova Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº. 303/2019-CGJUS/CACGJUS, que instituiu o calendário de Correições judiciais para o ano de 2019, publicada no Diário da Justiça nº 4445 de 20 de fevereiro de 2019 encartada no Processo SEI nº 19.0.000003134-0;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na **Comarca de Miranorte/TO, nas unidades judiciais, administrativas e serventias extrajudiciais da Comarca, conforme segue: dias 21 a 25 de outubro na modalidade virtual e, nos dias 29 de outubro a 1 de novembro, na modalidade presencial, a realizar-se nas dependências do Fórum local da comarca, nos estabelecimentos prisionais e nas serventias extrajudiciais pertencentes à circunscrição da comarca.**

Art. 2º Os trabalhos correccionais serão presididos pelo Corregedor-Geral da Justiça, **Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES** e coordenados pelos Juizes Auxiliares da Corregedoria, **Dr. Adonias Barbosa da Silva e Dr. Márcio Barcelos Costa.**

Art. 4º Os trabalhos correccionais nas serventias judiciais e unidades administrativas serão acompanhadas e executadas pelos servidores: Celzo Filho Lima Alves, Fabrícia Ferraz Aguiar, Flávia Camargo Rocha Olsen, Graziely Nunes Barbosa Barros, Leslye Sandra Oliveira Cruz, Luis Antônio Nunes Gonçalves e Raquel Cristina Ribeiro Coimbra Coelho.

Art. 5º Os trabalhos correccionais nas serventias extrajudiciais serão acompanhados e executados pelos servidores: Jaqueline Heinrich, Rogério Lira Bertini, Sandro Mascarenhas Neves e Wagner José dos Santos.

Art. 6º Os Estabelecimentos Prisionais da comarca serão visitados pela equipe correccional.

Art. 7º Os integrantes da equipe correccional serão conduzidos à comarca correccionada pelos servidores Jairo Guimarães Ferreira, Juvenil Ribeiro de Sousa, Simão Barros da Silva, Vicente Salomé e Vanderley Alves da Silva.

Art. 8º Determinar a imediata expedição de todos os atos necessários, efetivando-se as publicações, convocações, comunicações e convites, nos termos do regramento afeto às Correições Gerais Ordinárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Corregedor-Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3948/2019, de 16 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56966 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Genara de Freitas Lopes, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 353514**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 15/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do aperfeiçoamento para conciliadores e mediadores judiciais - turma II (15 e 16/10/2019), III seminário sobre políticas de tratamento adequado de conflitos e IV encontro dos centros judiciários de solução de conflitos (cejuscs) (17-10-2019), III seminário justiça restaurativa e II encontro facilitadores restaurativos (18/10/2019), conforme processos 19.0.000012941-3, 19.0.000029091-5 e 19.0.000031182-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3949/2019, de 16 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56967 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Rone Silva Teodoro, Matrícula 354117**, o valor de R\$ 886,27, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 15/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do aperfeiçoamento para conciliadores e mediadores judiciais - turma II (15 e 16/10/2019), III seminário sobre políticas de tratamento adequado de conflitos e IV encontro dos centros judiciários de solução de conflitos (cejuscs) (17-10-2019), III seminário justiça restaurativa e II encontro facilitadores restaurativos (18/10/2019), conforme processos 19.0.000012941-3, 19.0.000029091-5 e 19.0.000031182-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3950/2019, de 16 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57190 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Aline Pereira Dias, Matrícula 355788**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Santa Rita do Tocantins-TO, no período de 16/10/2019 a 17/10/2019, com a finalidade de monitorar reeducando que presta serviço a comunidade (PSC), conforme determinado no processo 0006863-57.2015.827.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3951/2019, de 16 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57212 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Ricardo Lustosa da Costa Silva, Matrícula 357247**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 17/10/2019 a 17/10/2019, com a finalidade de Realização de Avaliação Psicológica. Nº do processo: 0002780-44.2018.827.2720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3952/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57699 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Rebecca Carvalho Curcino, Matrícula 357003**, o valor de R\$ 1.139,49, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do Aperfeiçoamento para Conciliadores, e III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs), conforme Sei nº 19.0.000004242-3 e 19.0.000004237-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3953/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57785 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Tatiane Pozzebon Feitoza, Matrícula 356880**, o valor de R\$ 1.139,49, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do Aperfeiçoamento para Conciliadores, e III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs), conforme Sei nº 19.0.000004242-3 e 19.0.000004237-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3954/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57703 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Wilvilandia Dalvino de Alencar Moura, Matrícula 356649**, o valor de R\$ 1.139,49, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do curso Aperfeiçoamento para Conciliadores e Mediadores Judiciais – Turma II, conforme o Edital nº 107/2019 - SEI 18.0.000015198-6 e do III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs), conforme o Edital nº 105/2019 - SEI 19.0.000004242-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3955/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57533 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Marlene Miranda Pinto, Matrícula 357992**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Peixe-TO para Jau do Tocantins-TO, no período de 21/10/2019 a 21/10/2019, com a finalidade de realizar avaliação social conforme determinação judicial no processo nº 0001451-23.2016.827.2734.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3956/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57529 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Diana Setuva de Almeida Barbosa, Matrícula 990198**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 19/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de realizar avaliação social conforme determinação judicial no processo nº 0002353-50.2019.827.2740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3957/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57521 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Diana Setuva de Almeida Barbosa, Matrícula 990198**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 18/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de realizar avaliação social, conforme determinação judicial no processo nº 0002353-50.2019.827.2740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3958/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57539 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria dos Remédios Brito Viana, Matrícula 355666**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO

para Zona Rural-TO, no período de 20/10/2019 a 21/10/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica conforme determinação judicial no processo nº 0003363-25.2019.827.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3959/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57517 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Silmária Alves Lima Carvalho, Matrícula 990493**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Peixe-TO para São Valério da Natividade-TO, no período de 23/10/2019 a 24/10/2019, com a finalidade de realizar avaliação social conforme determinação judicial no processo nº 000013198.2017.827.2734.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3960/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57519 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria dos Remédios Brito Viana, Matrícula 355666**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Sampaio-TO, no período de 19/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica conforme determinação judicial no processo nº 0001851-75.2017.827.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3961/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57516 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Edilene Pereira da Silva, Matrícula 357990**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Nova Olinda-TO, no período de 18/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de realizar avaliação social conforme determinação judicial no processo nº 0021207-97.2019-827-2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3962/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57514 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Rangel Pires Cintra, Matrícula 356900**, o valor de R\$ 886,27, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Palmas-TO, no período de 16/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participar do III Seminário sobre Políticas de Tratamento Adequado de Conflitos e do IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs), conforme processo SEI 19.0.00004242-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3963/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57744 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Isadora Gasparini de Queiroz, Matrícula 354055**, o valor de R\$ 1.139,49, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do Aperfeiçoamento para Conciliadores, e III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs), conforme Sei nº 19.0.000004242-3 e 19.0.000004237-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3964/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57511 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Marilda Rosa Leal Lima, CONTADOR-DISTRIBUIDOR, Matrícula 52661**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguacu-TO para Gurupi-TO, no período de 15/10/2019 a 17/10/2019, com a finalidade de participar na Capacitação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEUU) - Etapa II, conforme processo SEI 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3965/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57510 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Nixon Mendes Lacerda Cavalcante, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 285826**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguacu-TO para Gurupi-TO, no período de 15/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de participar da Capacitação do Sistema Eletrônico de Execução (SEEU) Etapa II, conforme processo SEI 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3966/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57492 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Nelson Rodrigues da Silva, JUZZ - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 209160**, o valor de R\$ 314,90, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 158,43, por seu deslocamento de Araguacu-TO para Gurupi-TO, no período de 15/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de participar da capacitação do Sistema Eletrônico de Execução e Unificação (SEEU), conforme processo SEI 19.0.000023282.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3967/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57540 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Theodomiro Pereira Chaves, Matrícula 353958**, o valor de R\$ 1.139,49, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participação na atividade III SEMINÁRIO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS E IV ENCONTRO DOS CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (CEJUSCS), e curso APERFEIÇOAMENTO PARA CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS-TURMA II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3968/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57578 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lais Gomes da Silva Freitas, Matrícula 353679**, o valor de R\$ 1.139,49, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Cristalândia-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de Participar do Curso Aperfeiçoamento para Conciliadores e Mediadores Judiciais e III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3969/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57480 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Thaysa Almeida Arruda, Matrícula 353710**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 17/10/2019 a 17/10/2019, com a finalidade de participar do III seminário sobre políticas de tratamento adequado de conflitos e IV encontro dos centros judiciários de solução de conflitos CEJUSC, conforme processo 19.0.000029091-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3970/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57477 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Thaysa Almeida Arruda, Matrícula 353710**, o valor de R\$ 633,05, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 16/10/2019, com a finalidade de participar do curso de aperfeiçoamento para conciliadores e mediadores judiciais, conforme processo 19.0.000012941-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3971/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57482 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Layelle de Sousa Brito, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 353530**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Palmas-TO, no período de 16/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos, conforme processo 19.0.000028284-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3972/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57464 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Michelly Santiago Viana, Matrícula 356033**, o valor de R\$ 1.139,49, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do Aperfeiçoamento para Conciliadores e III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs), conforme processos SEI 19.0.000031182-3 e 19.0.000012941-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3973/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57465 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Joao Marcos Ramos Martins Leite, Matrícula 356487**, o valor de R\$ 886,27, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Itaguatins-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 17/10/2019, com a finalidade de participar do curso de "Aperfeiçoamento para Conciliadores e Mediadores Judiciais", que acontecerá nos dias 15 e 16 de outubro de 2019, na modalidade presencial, disponibilizado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, em conjunto com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, conforme processo 19.0.000012941-3.

Art. 2º Conceder à colaboradora eventual **Simone Goncalves da Silva, Matrícula 355486**, o valor de R\$ 886,27, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Itaguatins-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 17/10/2019, com a finalidade de participar do curso de "Aperfeiçoamento para Conciliadores e Mediadores Judiciais", que acontecerá nos dias 15 e 16 de outubro de 2019, na modalidade presencial, disponibilizado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, em conjunto com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, conforme processo 19.0.000012941-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3974/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57454 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Gilderlayne Alves Fernandes, Matrícula 354708**, o valor de R\$ 886,27, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para

Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 17/10/2019, com a finalidade de participar do Curso de Capacitação e aperfeiçoamento para Conciliadores NUPEMEC, conforme processo SEI 19.0.000012941-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3975/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57590 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Roberto Ferreira Ribeiro, JUZ1 - JUIZ DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352459**, o valor de R\$ 1.986,93, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 673,44, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 20/10/2019 a 23/10/2019, com a finalidade de participar do VI Módulo do Curso Formação de Formadores, conforme processo SEI 19.0.000002900-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3976/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57422 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Roosevelt da Silva Pinheiro, MOTORISTA CATEGORIA D, Matrícula 353356**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Araguaina-TO, no período de 14/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de participar da capacitação do sistema SEEU - turma 3, conforme processo SEI 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3977/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57751 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Ednan Oliveira Cavalcanti, CINEGRAFISTA, Matrícula 352404**, o valor de R\$ 1.373,18, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Wanderlândia-TO, no período de 20/10/2019 a 26/10/2019, com a finalidade de realizar filmagem e registro das atividades do Programa Justiça Cidadã nas Comarcas de Filadélfia, Goiatins, Ananás, Xambioá e Wanderlândia, conforme processo SEI 19.0.000032831-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3978/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57395 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Crislene Divina dos Santos Luz, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 353589**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Palmas-TO, no

período de 20/10/2019 a 23/10/2019, com a finalidade de participar do curso de Formação de Formadores – Turma III, conforme processo 19.0.000002900-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3979/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57575 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Thiago Pereira dos Anjos, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 353351**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Formoso do Araguaia-TO para Palmas-TO, no período de 20/10/2019 a 23/10/2019, com a finalidade de participar do curso Formação de Formadores (Turma III), consoante SEI 19.0.000002900-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3980/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57392 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Katia Maria Angelo de Sousa, CONTADOR-DISTRIBUIDOR, Matrícula 352584**, o valor de R\$ 144,12, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Ananas-TO para Araguaína-TO, no período de 14/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de Participar do Curso de capacitação SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO (SEEU) – ETAPA II, turma 3, conforme Sei n/ 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3981/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57666 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wagner Jose dos Santos, CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR, Matrícula 352158**, o valor de R\$ 993,37, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaína-TO, no período de 21/10/2019 a 25/10/2019, com a finalidade de acompanhar o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador João Rigo Guimarães na realização de inspeção no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Comarca de Araguaína/TO, conforme processo SEI 19.0.000017252-1.

Art. 2º Conceder ao servidor **Rainor Santana da Cunha, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 74353**, o valor de R\$ 993,37, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaína-TO, no período de 21/10/2019 a 25/10/2019, com a finalidade de acompanhar o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador João Rigo Guimarães na realização de inspeção no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Comarca de Araguaína/TO, conforme processo SEI 19.0.000017252-1.

Art. 3º Conceder ao servidor **Sandro Mascarenhas Neves, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 117559**, o valor de R\$ 993,37, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaína-TO, no período de 21/10/2019 a 25/10/2019, com a finalidade de acompanhar o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador João Rigo Guimarães na realização de inspeção no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Comarca de Araguaína/TO, conforme processo SEI 19.0.000017252-1.

Art. 4º Conceder ao servidor **Jairo Guimarães Ferreira, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 354442**, o valor de R\$ 993,37, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaína-TO, no período de 21/10/2019 a 25/10/2019, com a finalidade de acompanhar o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador João Rigo Guimarães na realização de inspeção no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Comarca de Araguaína/TO, conforme processo SEI 19.0.000017252-1.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3982/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57359 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Cleone Jose de Oliveira, FISCAL DE POSTURA, Matrícula 354276**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Palmas-TO, no período de 22/10/2019 a 23/10/2019, com a finalidade de participar do curso Sistema Eletrônico de Execução Unificado-SEEU Etapa II, conforme o EDITAL nº 101, de 2019 – SEI Nº 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3983/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57560 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jossanner Nery Nogueira Luna, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 291148**, o valor de R\$ 1.683,11, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 369,62, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Palmas-TO, no período de 20/10/2019 a 23/10/2019, com a finalidade de participar do curso de Formação de Formadores – Turma III, conforme processo SEI 19.0.000002900-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3984/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57191 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Cavalcante de Abreu, SECRETÁRIO TJ, Matrícula 353575**, o valor de R\$ 1.373,18, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Filadélfia-TO, Goiatins-TO, Wanderlândia-TO, Ananas-TO, Xambioá-TO, Palmas-TO, no período de 20/10/2019 a 26/10/2019, com a finalidade de promover suporte técnico na sonorização das ações do Projeto Justiça Cidadã, conforme processo SEI 19.0.000003548-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3985/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57210 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Welitânia Rodrigues da Silva Ferreira, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 352899**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Palmas-TO, no período de 21/10/2019 a 22/10/2019, com a finalidade de participar capacitação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), conforme processo 19.0.000023282-6.

Art. 2º Conceder ao servidor **Ricardo Gomes Lustosa Nogueira, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, Matrícula 218159**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Palmas-TO, no período de 21/10/2019 a 22/10/2019, com a finalidade de participar capacitação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), conforme processo 19.0.000023282-6.

Art. 3º Conceder ao servidor **Genivaldo Ferreira Barros, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, Matrícula 99036**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Palmas-TO, no período de 21/10/2019 a 22/10/2019, com a finalidade de participar capacitação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), conforme processo 19.0.000023282-6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3986/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57224 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Iara Bezerra Vidal, Matrícula 356572**, o valor de R\$ 253,22, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/56975, no período de 19/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento para Conciliadores e Mediadores Judiciais - Turma II e do III Seminário sobre Políticas Públicas, conforme processos SEI nº 18.0.000015198-6 e nº 19.0.000004242-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3987/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57063 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Eulina Rodrigues da Silva Neta, Matrícula 990029**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 18/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de realizar monitoramento de cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), conforme determinação judicial no processo nº 0016695-12.2018.827.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3988/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57222 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Ivoni Cavalcante, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 150368**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 21/10/2019 a 21/10/2019, com a finalidade de participar do curso Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), conforme processo 190000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3989/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57226 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Tarcyes Henkell Carneiro Assunção, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, Matrícula 261748**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Araguaina-TO, no período de 14/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de participar da capacitação Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU - turma 3, conforme processo SEI 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3990/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57350 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Elisangela Vieira dos Santos, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 354275**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Palmas-TO, no período de 24/10/2019 a 25/10/2019, com a finalidade de participar do curso Sistema Eletrônico de Execução Unificado-SEEU Etapa II, conforme o EDITAL nº 101, de 2019 – SEI Nº 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3991/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57168 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Andressa Pereira Adorno, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 353086**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Araguaina-TO, no período de 15/10/2019 a 16/10/2019, com a finalidade de participar da capacitação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU - turma 4, conforme processo SEI 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3992/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57244 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Josane Costa Benevides, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 134462**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Parana-TO para Palmas-TO, no período de 23/10/2019 a 24/10/2019, com a finalidade de participar da capacitação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) – ETAPA II, conforme processo 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3993/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57332 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Rosineto da Silva Rita, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 145847**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Palmas-TO, no período de 21/10/2019 a 22/10/2019, com a finalidade de participar do curso Sistema Eletrônico de Execução Unificado-SEEU Etapa II, conforme o EDITAL nº 101, de 2019 – SEI Nº 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3994/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57327 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Rosimar Jose de Farias Pires, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 144360**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Palmas-TO, no período de 21/10/2019 a 22/10/2019, com a finalidade de participar do curso Sistema Eletrônico de Execução Unificado-SEEU Etapa II, conforme o EDITAL nº 101, de 2019 – SEI Nº 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3995/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57229 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Adriana Barbosa de Sousa, PORTEIRO DE AUDITÓRIO, Matrícula 229446**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 22/10/2019 a 23/10/2019, com a finalidade de Participar de capacitação do Sistema Eletrônico de Execuções Unificadas SEEU, Etapa II, conforme processo 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3996/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57203 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Grace Kelly Coelho Barbosa, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 276631**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Palmas-TO, no período de 20/10/2019 a 22/10/2019, com a finalidade de participar de treinamento na 2ª turma de capacitação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), conforme processo SEI 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3997/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57419 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Dalton Rodrigues da Silveira, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, Matrícula 110188**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Araguaina-TO, no período de 14/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de participar da capacitação Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) - turma 3, conforme processo SEI 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3998/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57274 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Solange Rodrigues Damasceno, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 96927**, o valor de R\$ 198,67, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Ananas-TO para Araguaina-TO, no período de 13/10/2019 a 14/10/2019, com a finalidade de Participar do Curso de Capacitação do SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO (SEEU) – ETAPA II, turma 1, Conforme o SEI nº 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3999/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57335 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Larrubia Nara Sousa Gomes, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 357440**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Palmas-TO, no período de 21/10/2019 a 22/10/2019, com a finalidade de participar do curso Sistema Eletrônico de Execução Unificado-SEEU Etapa II, conforme o EDITAL nº 101, de 2019 – SEI Nº 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4000/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57242 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Aureleci Ferreira Batista de Oliveira, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 91550**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Parana-TO para Gurupi-TO, no período de 13/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de participar da capacitação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) – ETAPA II, no Polo de Gurupi, conforme processo SEI 190000023282-6.

Art. 2º Conceder à servidora **Josane Costa Benevides, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 134462**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Parana-TO para Gurupi-TO, no período de 13/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de participar da capacitação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) – ETAPA II, no Polo de Gurupi, conforme processo SEI 190000023282-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4001/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57333 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Elisangela Vieira dos Santos, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 354275**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Palmas-TO, no período de 21/10/2019 a 22/10/2019, com a finalidade de participar do curso Sistema Eletrônico de Execução Unificado-SEEU Etapa II, conforme o EDITAL nº 101, de 2019 – SEI Nº 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4002/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57232 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Thiago da Cunha Santos, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 353712**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 22/10/2019 a 23/10/2019, com a finalidade de Participar da capacitação do Sistema Eletrônico de Execuções Unificado SEEU, Etapa II, conforme processo 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4003/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57263 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Katia Maria Angelo de Sousa, CONTADOR-DISTRIBUIDOR, Matrícula 352584**, o valor de R\$ 144,12, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Ananas-TO para Araguaina-TO, no período de 16/10/2019 a 17/10/2019, com a finalidade de Participar do Curso de Capacitação do SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO (SEEU) – ETAPA II, turma 8 conforme SEI nº 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4004/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57481 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Eliandra Milhomem de Souza, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 232071**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 17/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participar do III Seminário Justiça Restaurativa e II Encontro de Facilitadores Restaurativos, conforme processo SEI nº 19.0.00004237-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4005/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57435 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Elciane Alex Francino, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, Matrícula 122962**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Gurupi-TO, no período de 14/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de participar da capacitação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) – ETAPA II, conforme processo SEI 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4006/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57394 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Celma Anjos da Silva, AUXILIAR JUDICIÁRIO, Matrícula 180356**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Ananas-TO para Araguaina-TO, no período de 14/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de Participar do Curso de Capacitação do SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO (SEEU) – ETAPA II, turma 3, Conforme o SEI nº 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4007/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57351 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Celma Anjos da Silva, AUXILIAR JUDICIÁRIO, Matrícula 180356**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Ananas-TO para Araguaina-TO, no período de 16/10/2019 a 17/10/2019, com a finalidade de Participar do Curso de Capacitação do SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO (SEEU) – ETAPA II, turma 8, Conforme o SEI nº 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4008/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57512 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Helio Fabio Lemos de Almeida, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 173057**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguacu-TO para Gurupi-TO, no período de 14/10/2019 a 14/10/2019, com a finalidade de Participar da Capacitação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEUU) - Etapa II, conforme processo 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4009/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57581 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Jose Alves de Miranda Menegon, Matrícula 200481**, o valor de R\$ 886,27, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Peixe-TO para Palmas-TO, no período de 15/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do Curso Aperfeiçoamento para Conciliadores e Mediadores Judiciais e do III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos, conforme processo nº 19.0.000012941-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4010/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57416 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Hermes Lemes da Cunha Junior, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, Matrícula 132370**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Araguaina-TO, no período de 14/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de participar da capacitação Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) - turma 3, conforme processo SEI 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4011/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55967 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Keyla Suely Silva da Silva, JUZ1 - JUIZA DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352454**, o valor de R\$ 1.126,97, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 235,52, por seu deslocamento de Figueiropolis-TO para Palmas-TO, no período de 16/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos, conforme convocação no SEI nº 19.0.000031182-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4012/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57900 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Claudia Romao Nicezio, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 100584**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 28/10/2019 a

31/10/2019, com a finalidade de participar do curso Autoconhecimento e Eneagrama – Turma III, conforme processo SEI nº 19.0.000025168-5.

Art. 2º Conceder à servidora **Eliandra Milhomem de Souza, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 232071**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 28/10/2019 a 31/10/2019, com a finalidade de participar do curso Autoconhecimento e Eneagrama – Turma III, conforme processo SEI nº 19.0.000025168-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4013/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57919 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marco Antonio da Silva Castro, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 130082**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Miranorte-TO, no período de 16/10/2019 a 16/10/2019, com a finalidade de realizar audiências em virtude de substituição automática, conforme Instrução Normativa 03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Termos de homologação

PROCESSO 19.0.000021615-4

INTERESSADO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO GALÃO DE ÁGUA MINERAL - REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Homologação Nº 52 / 2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Cuidam os autos de processo administrativo visando a contratação futura de empresa especializada no fornecimento de galão de 20 (vinte) litros de água mineral cheio, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses, valendo-se do Sistema de Registro de Preços.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da sua legislação de regência, qual seja, Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005 e 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Judiciário 136/2014 e, subsidiariamente, Lei 8.666/93, bem assim a manifestação da Asjuadmdg (evento 2838073), **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico 61/2019 - SRP, haja vista o êxito do certame, no qual foram adjudicados os Grupos 1, 2, 3, 4 e 5 à empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI, pelo valor total de R\$ 63.701,25 (sessenta e três mil setecentos e um reais e vinte e cinco centavos), conforme Resultado por Fornecedor, Ata da Sessão e Termo de Adjudicação (eventos 2820689, 2820693 e 2820695), para que produzam seus efeitos legais.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à:

1. **DIGER** para homologação perante o sistema Comprasnet, extração de cópia do respectivo ato e juntada ao presente feito;
2. **SPADG** para publicação do presente Termo de Homologação;
3. **DCC** para elaboração da Ata de Registro de Preços, coleta de assinaturas, publicação e demais providências pertinentes. Concomitante, à **DSG** para ciência e acompanhamento.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA CENTRAL DE COMPRAS

Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000026073-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE06905

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: Zênite Informação e Consultoria S/A

CNPJ/CPF: 86.781.069/0001-15

OBJETO: Empenho destinado à participação do servidor Rafael Giordano Gonçalves Brito no seminário A Contratação Pública sem Licitação - cabimento, instrução dos processos de dispensa e inexigibilidade e os contratos decorrentes, a ser realizado nos dias 14 a 16 de outubro de 2019, com carga horária de 24 horas, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

VALOR TOTAL: R\$ 3.519,00 (Três mil quinhentos e dezenove reais).

Unidade Gestora: 050100-TRIBUNAL.

Classificação Orçamentária: 0501.02.128.1145.2174

Natureza de Despesa: 33.90.39 **Subitem:** 22

Fonte de Recursos: 0100.

DATA DA EMISSÃO: 14 de outubro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000001493-4

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 78/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 16/2019

NOTA DE EMPENHO: 2019NE04578

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: Valadares Comercial Ltda.

CNPJ: 33.572.793/0001-72

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de materiais elétricos (cabo flexível BWF – 30 rolos, canaleta ventilada – 50 barras, caixa PVC – 200 unidades, eletroduto flexível corrugado – 400 metros e refletor holofote LED – 100 unidades), para suprir as necessidades do Poder Judiciário do Tocantins nos serviços de manutenção predial.

VALOR TOTAL: R\$ 9.394,20 (Nove mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.3067

Natureza de Despesa: 33.90.30 – **Subitem:** 26

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 15 de outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avisos de licitações

AVISO DE LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo nº 18.0.000022384-7 – UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 069/2019-SRP – 1ª Republicação.

Tipo: Menor Preço Por Item (Grupo de Itens)

Legislação: Lei nº 10.520/2002 c/c 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, retirada, instalação e manutenção de vidros do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Data da sessão: Dia 31 de outubro de 2019, às 08:30 horas (horário de Brasília)

Disponibilidade da Retificação do Edital: Dia 17 de outubro de 2019 (www.comprasnet.gov.br)

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas, 16 de outubro de 2019.

Pauline Sabará Souza
Pregoeira

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostilas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 159/2017

PROCESSO 17.0.000019683-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Valéria Ribeiro Moura

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 238/2017

PROCESSO 17.0.000030726-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Patrícia Oliveira Menezes Godinho

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 236/2019

PROCESSO 19.0.000031533-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: Pedro Fernandez Vila Nova

OBJETO: Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 236/2019, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Pedro Fernandez Vila Nova, em virtude da solicitação do Credenciado, evento 2843861, quanto à alteração dos locais para prestação dos serviços de conciliação em razão da desinstalação da Comarca de Tocantínia:

Do: Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Miracema do Tocantins, 1ª (primeira) opção e nas Comarcas de Miranorte, Palmas e Tocantínia, podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CRENCIANTE.

Para: Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Comarca de Miracema do Tocantins, 1ª (primeira) opção e nas Comarcas de Miranorte, Palmas e Novo Acordo, podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CRENCIANTE.

O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 236/2019, aos Autos Administrativos 19.0.000031533-0, bem como as disposições do Edital de Credenciamento nº 001/2018 e, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 250/2016

PROCESSO 16.0.000014352-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Raíssa Dias Brito

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019.

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 62/2019

PROCESSO 19.0.0000015264**CONTRATO Nº 139/2019****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** GS Telecom Comércio de Informática – Ltda**OBJETO:** Aquisição de computador iMac, incluindo garantia, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins**VALOR:** O valor ordinário do presente instrumento é de R\$ 49.586,00 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência no crédito orçamentário, ressalvado o período de garantia dos objetos.**UNIDADE GESTORA:** 050100 - Tribunal de Justiça**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05010.02.061.1145.1101**NATUREZA DE DESPESA:** 44.90.52**FONTE DO RECURSO:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2019.**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 44/2019****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2019****PROCESSO 19.0.000031764-3****CONTRATO Nº 137/2019****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** IDM Soluções Públicas – Ltda**OBJETO:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, via Centro de Saúde.**VALOR:** O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 1.293,27 (um mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.**VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, ressalvado o prazo de garantia dos objetos.**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.122.1145.4288**NATUREZA DE DESPESA:** 44.90.52**FONTE DO RECURSO:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2019.**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 44/2019****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2019****PROCESSO 19.0.000031754-6****CONTRATO Nº 127/2019****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Stra Comércio de Produtos Para Saúde – Ltda**OBJETO:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, via Centro de Saúde.**VALOR:** O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 3.719,89 (três mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.**VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, ressalvado o prazo de garantia dos objetos.**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.122.1145.4288**NATUREZA DE DESPESA:** 44.90.52**FONTE DO RECURSO:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2019.**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 18/2019****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2019****PROCESSO 19.0.000018600-0****CONTRATO Nº 140/2019****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Big Som Acessórios Ltda - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de película de controle solar, incluindo os serviços de aplicação e remoção, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, ressalvado o prazo de garantia dos objetos.

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.122.1145.2205

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DO RECURSO: 0100

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº. 006/2019

PROCESSO 19.0.000007416-3

CONTRATO Nº 138/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Fuso Engenharia Empreendimentos - Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de construção do estacionamento do Fórum da Comarca de Porto Nacional.

VALOR: O valor global do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 1.276.916,25 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, estando a vigência vinculada ao cronograma de execução da obra.

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.061.1145.1101

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DO RECURSO: 0100

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 19.0.000029586-0

CONTRATO Nº 136/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Michella Aires Gomes da Silva Kitamura

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de consultoria Técnica Educacional para implantação e acompanhamento do núcleo de educação à Distância da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, para magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais) por 29 (vinte e nove) horas mensais, totalizando R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais) ao fim de 36 (trinta e seis) meses.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.128.1145.4180

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.35

FONTE DO RECURSO: 0240

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 19.0.000029589-5

CONTRATO Nº 133/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Valdirene Cássia da Silva

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de Consultoria Técnica Educacional para implantação e acompanhamento do núcleo de educação à Distância da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, para magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor desta contratação é de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) ao fim de 36 (trinta e seis) meses.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.128.1145.4180

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.35

FONTE DO RECURSO: 0240

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 19.0.000029588-7

CONTRATO Nº 135/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Denise Sodré Dorjó

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de consultoria Técnica Educacional para implantação e acompanhamento do núcleo de educação à Distância da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, para magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais) por 29 (vinte e nove) horas mensais, totalizando R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais) ao fim de 36 (trinta e seis) meses.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.128.1145.4180

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.35

FONTE DO RECURSO: 0240

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 19.0.000029591-7

CONTRATO Nº 132/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Fernando da Silveira Ângelo

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de Consultoria Multidisciplinar para implantação e acompanhamento do núcleo de educação à Distância da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais) por 29 (vinte e nove) horas mensais, totalizando R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais) ao fim de 36 (trinta e seis) meses.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.128.1145.4180

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.35

FONTE DO RECURSO: 0240

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 19.0.000029840-1

CONTRATO Nº 134/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Edglei Dias Rodrigues

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de Consultoria Técnica Educacional para implantação e acompanhamento do núcleo de educação à Distância da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

VALOR: O valor deste Contrato será de R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais) por 29 (vinte e nove) horas mensais, totalizando R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais) ao fim de 36 (trinta e seis) meses.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.128.1145.4180

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.35

FONTE DO RECURSO: 0240

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019.

Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2019

PROCESSO 19.0.000015664-0**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Voar Turismo Eireli – EPP**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Instrumento o acréscimo de 25% sobre o valor inicial do Contrato nº 40/2019, com fulcro na Cláusula Primeira, item 1.4, do Instrumento contratual e no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado Tocantins, conforme Memorando nº 2648/2019.**DO ACRÉSCIMO:**

O acréscimo de 25%, sobre o valor inicial do Contrato epigrafado, corresponde à quantia de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para agenciamento de viagens para voos nacionais, conforme Memorando nº 2648/2019, evento 2819447.

O valor global do Contrato nº 40/2019, após o acréscimo passará de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**UNIDADE GESTORA:** 050100 - Tribunal de Justiça**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05010.02.122.1145.2205**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.33**FONTE DE RECURSOS:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2019.

Extratos de convênios

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 36/2019****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019****PROCESSO 19.0.000024476-0****CONTRATO Nº 141/2019****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** A L Mariano Xavier? - EIRELI**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de *Buffet* para organização e fornecimento de *coffe break*, coquetel, lanche e lanche individual, para as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**VALOR:** O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 5.656,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do contrato.**VIGÊNCIA:** Este Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário.**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.131.1145.4185**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39**FONTE DO RECURSO:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2019.**EXTRATO DE CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº 19/2019****PROCESSO 19.0.000030094-5****CONVENENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONCEDENTE:** Município da Lagoa da Confusão.**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto a cessão de servidores efetivos municipais, pelo CONCEDENTE ao CONVENENTE, sob a supervisão do Juiz(a) Diretor(a) do Foro, para desempenhar funções no âmbito da Comarca de Cristalândia.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia 30 de outubro de 2019.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2019.

Extratos das atas de registro de preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.0.000001716-0****PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 37/2019****ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**FORNECEDOR REGISTRADO:** KRP Consultoria em Tecnologia de Informação - Ltda**OBJETO:** Registro de preços visando à aquisição futura computadores para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 4/2018

PROCESSO 18.0.000002025-3

DESCRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCRENCIADA: Maria das Dores Vieira de Oliveira Andrade

OBJETO: Fica DESCRENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a assistente social Maria das Dores Vieira de Oliveira Andrade, do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Paraíso do Tocantins, com fulcro na alínea "c", da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 4/2018.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 90/2017

PROCESSO 17.0.000008150-7

DESCRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCRENCIADA: Valéria Brito Costa Figueira

OBJETO: Fica DESCRENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a assistente social Valéria Brito Costa Figueira, do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Gurupi, com fulcro na alínea "c", da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 90/2017.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA Nº 2174/2019, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **ANA BERENICE DE AGUIAR SANTANA E SILVA**, matrícula nº 352433, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, marcadas para o período de 14 a 27/10/2019, **a partir de 14/10/2019 até 20/10/2019**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 28/10 a 03/11/2019, em razão de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA****Dr. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GLACIELLE BORGES TORQUATO**VICE-PRESIDENTE**Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA**TRIBUNAL PLENO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO** (Presidente)**Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Des.ª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Des. AMADO CILTON)**Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Des.ª. JACQUELINE ADORNO** (Presidente)**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA** (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS** (Relatora)**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Vogal)**Des.ª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Relator)**Des.ª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. JACQUELINE ADORNO** (Relatora)**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)**Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Relatora)**Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Vogal)**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Relatora)**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS** (Vogal)**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Vogal)2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Presidente)**CARLOS GALVÃO CASTRO NETO** (Secretário)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO** (Relator)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)**Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)**Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Vogal)**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Relatora)**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Relator)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Vogal)**Des. MOURA FILHO** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Relator)**Des. MOURA FILHO** (Vogal)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Presidente)**WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA** (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO** (Relator)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Revisor)**Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)**Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Revisora)**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Relatora)**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Revisor)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Relator)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Revisor)**Des. MOURA FILHO** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Relator)**Des. MOURA FILHO** (Revisor)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)2ª CÂMARA CRIMINAL**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Presidente)**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY** (Secretária)

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS** (Relatora)**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Revisor)**Des.ª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Relator)**Des.ª. JACQUELINE ADORNO** (Revisora)**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. JACQUELINE ADORNO** (Relatora)**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Revisora)**Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Relatora)**Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Revisora)**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Relatora)**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS** (Revisora)**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Vogal)CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des.ª. JACQUELINE ADORNO** (Membro)**Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. MOURA FILHO** (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Suplente)COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MARCO VILLAS BOAS****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Suplente)COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Des.ª. JACQUELINE ADORNO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Suplente)COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Des.ª. JACQUELINE ADORNO****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE** (Suplente)COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Suplente)OUVIDORIA**Des. MOURA FILHO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Des.ª. ETELVINA MARIA****SAMPAIO FELIPE****2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETOR GERAL****JONAS DEMOSTENE RAMOS****DIRETOR ADMINISTRATIVO****RONILSON PEREIRA DA SILVA****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****KÉZIA REIS DE SOUZA****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE****DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROGÉRIO JOSÉ CANALLI****DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA****SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA

Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,

CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br